



PLANO ESPECÍFICO DE INTERVENÇÃO FLORESTAL

ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL

BENQUERENÇAS

2016 - 2020



ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DA BEIRA INTERIOR

CASTELO BRANCO 2016



AFLOBEI



Associação de
Produtores
Florestais
da Beira Interior

PLANO ESPECÍFICO DE INTERVENÇÃO FLORESTAL

ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL DAS BENQUERENÇAS

Data	Outubro 2016	Validade	Outubro 2020
Identificação ZIF	Zona de intervenção Florestal da Benquerenças ZIF n.º 117, processo n.º 150/07-AFN Despacho n.º 9856/2010 de 11 de Junho. D.R. n.º 112, série II		
Entidade Gestora	AFLOBEI - Associação de Produtores Florestais da Beira Interior Av. General Humberto Delgado, 57 - 1.º 6000-081 Castelo Branco Telefone 272 325 741 Fax 272 325 782 E-mail aflobei@aflobei.pt		
Elaboração do PEIF e Cartografia - Técnico	Rui Miguel Roque Martins Licenciatura em Engenharia Florestal		
Assinatura da Entidade Gestora	ENTIDADE GESTORA AFLOBEI 		

TERMO DE RESPONSABILIDADE

AFLOBEI - Associação de Produtores Florestais da Beira Interior, entidade gestora da ZIF das Benquerenças, com sede na Avenida General Humberto Delgado, 57-1º 6000-081 Castelo Branco, com o número de pessoa colectiva 504513184, e Rui Miguel Roque Martins, portador do Cartão de Cidadão n.º 121 404 76, contribuinte n.º 234 467 681, técnico da AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior, entidade responsável pela elaboração do respectivo plano específico de intervenção florestal, declaram que todos os elementos e documentos constantes do Documento de Avaliação do referido PEIF são verdadeiros, correspondem à realidade abrangida e cumprem as normas que lhe são aplicáveis, designadamente o previsto no Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de Janeiro (e, sendo o caso, no Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro).

Mais declaram que assumem todas as responsabilidades decorrentes da apresentação da presente declaração.

Castelo Branco, 5 de Dezembro de 2016.

ENTIDADE GESTORA
AFLOBEI

Marta Milheiro Salles

Assinatura

Rui Miguel Roque Martins

Assinatura

ÍNDICE

ÍNDICE DE QUADROS	5
ÍNDICE DE FIGURAS	5
INDICE DE ANEXOS	5
ÍNDICE DE MAPAS	6
I. INTRODUÇÃO E OBJECTIVOS	7
II. DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO	9
1. ENQUADRAMENTO SOCIAL E TERRITORIAL DO PLANO	9
1.1. CARACTERIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E DA GESTÃO	9
1.1.1 <i>PROPRIETÁRIOS (ADERENTES) DA ZIF</i>	9
1.1.2 <i>IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO</i>	14
1.1.3 <i>IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO QUE ELABORA O PEIF</i>	14
1.2. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	15
2. CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	15
2.1. RELEVO, ALTIMETRIA	15
2.2. CLIMA	17
2.3. LITOLOGIA E SOLOS	18
2.4. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	19
3. REGIMES LEGAIS ESPECÍFICOS	20
3.1. RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	20
3.2. INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO FLORESTAL	23
3.3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL	24
4. CARACTERIZAÇÃO DE RECURSOS	25
4.1. INFRAESTRUTURAS FLORESTAIS	25



4.1.1	REDE VIÁRIA FLORESTAL (RVF)	25
4.1.2	OUTRAS INFRAESTRUTURAS DFCI	26
4.2.	CARACTERIZAÇÃO DAS ESPÉCIES FLORESTAIS, POVOAMENTOS E HABITATS	27
III.	PLANO OPERACIONAL	28
1.	PROGRAMAS	28
P1.	CONTROLO DE PRAGAS, DOENÇAS E INVASORAS	28
1.1.	CONTROLO DE PRAGAS E DOENÇAS	28
1.1.1.	FASES DO PROGRAMA DE CONTROLO DE PRAGAS E DOENÇAS	28
1.1.4.	ORÇAMENTO PREVISIONAL DO PROGRAMA DE PRAGAS E DOENÇAS.	32
P2.	DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (DFCI)	33
1.2.	CARACTERIZAÇÃO / HISTÓRICO	33
1.3.	DEFINIÇÃO DAS OPERAÇÕES SILVICOLAS LEGALMENTE OBRIGATÓRIAS	34
1.3.1.	INTERVENÇÕES PRECONIZADAS	35
1.3.2.	ORÇAMENTO PREVISIONAL DO PROGRAMA DE DFCI	35
2.	SINTESE DAS INTERVENÇÕES PRECONIZADAS PARA PEIF DA ZIF	36
3.	PROCEDIMENTOS E MECANISMOS DE COORDENAÇÃO ENTRE OS INTERVENIENTES INDIVIDUAIS E COLECTIVOS	38
4.	BIBLIOGRAFIA	38

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF.	9
Quadro 2 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.).	10
Quadro 3 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.).	11
Quadro 4 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.).	11
Quadro 5 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.).	12
Quadro 6 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.).	14
Quadro 7 - Distribuição percentual da altitude na ZIF.	15
Quadro 8 - Distribuição percentual dos declives na ZIF.	16
Quadro 9 - Distribuição percentual das exposições de encostas na ZIF.	16
Quadro 10 - Dados Climáticos (Fonte: Atlas do Ambiente).	18
Quadro 11 - Síntese das Formações Litológicas, Tipo de Solo e Capacidade de Uso.	18
Quadro 12 - Uso e Ocupação do Solo da ZIF.	19
Quadro 13 - Enquadramento da ZIF no Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF).	23
Quadro 14 - Distribuição da Rede Viária Florestal da ZIF.	26
Quadro 15 - Quantificação das Componentes da Rede de Faixas e Mosaicos de Gestão de Combustíveis da ZIF.	27
Quadro 16 - Meios de Luta/Controlo.	31
Quadro 17 - Calendarização das Intervenções (P1).	32
Quadro 18 - Orçamento Previsional (€) do P1.	32
Quadro 19 - Perigosidade de Incêndio na ZIF.	33
Quadro 20 - Risco de Incêndio na ZIF.	34
Quadro 21 - Caracterização das FGC, Mosaicos e RVF/Responsabilidade.	35
Quadro 22 - Calendarização das Intervenções (P2).	35
Quadro 23 - Orçamento previsional (€) do P2.	36
Quadro 24 - Síntese das Intervenções preconizadas - Calendarização e Orçamento previsional (€).	36

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Ciclo biológico e meios de luta para o combate da Procecionária. (ICNF).....	30
---	----

INDICE DE ANEXOS

ANEXO I - NORMAS DE CARTOGRAFIA DE OCUPAÇÃO DE USO DO SOLO.....	41
ANEXO III - CARTOGRAFIA DE PORMENOR.....	42



ÍNDICE DE MAPAS

MAPA 1 - Enquadramento Geográfico da ZIF;

MAPA 2 a 5 - Área Aderente - Prédios Rústicos;

MAPA 6 a 8 - Ocupação do Solo;

MAPA 10 - Servidões e Restrições de Utilidade Pública;

MAPA 11 a 14 - Mapa de Infra-estruturas DFCI e Outras;

MAPA 15 - Perigosidade de Incêndio;

MAPA 16 - Risco de Incêndio;

MAPA 17 - Programa de Controlo de Pragas e Doenças (P1);

MAPA 18 - Programa DFCI (P2);

MAPA 19 - Síntese dos Programas (P1+P2).



I. INTRODUÇÃO E OBJECTIVOS

A necessidade de uma gestão florestal sustentável, multidisciplinar, activa e permanente encontra-se reflectida nos princípios orientadores da **Lei de Bases da Política Florestal**, regulamentada pela Lei nº 33/96 de 17 de Agosto, caracterizando-se o actual sistema de planeamento florestal nacional pela existência de uma vasta lista de instrumentos de ordenamento do território, de âmbito nacional, sectorial, regional e local.

Estes princípios orientadores, nomeadamente os que se referem ao aumento da produção e à conservação da floresta e dos recursos naturais que lhe estão associados, bem como os relativos à necessidade do uso e gestão da floresta de acordo com políticas e prioridades de desenvolvimento nacionais, articuladas com políticas sectoriais e de ordenamento do território, implicam como as medidas de política florestal, a adopção e aplicação de **Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF)**.

A Resolução do Conselho de Ministros nº 65/2006, de 26 de Maio, que aprova o **Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)** e ao Decreto - Lei nº 124/2006 de 28 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Os **Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)** avaliam a vulnerabilidade do concelho aos incêndios e propõe a implementação de medidas e de acções para o período de vigência de 5 anos, no âmbito da prevenção e do combate, visando a defesa da floresta contra incêndios (DFCI), nomeadamente, na gestão de infra-estruturas, definição de zonas críticas, definição de prioridades de defesa, estabelecimento de mecanismos e procedimentos de coordenação entre os vários intervenientes na DFCI.

Ao nível da propriedade florestal, o instrumento de operacionalização e integrador de todas as orientações e condicionantes presentes nos inúmeros instrumentos de ordenamento é o **Plano de Gestão Florestal (PGF)**, regulamentado pelo Decreto-Lei nº 16/2009 de 14 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2014 de 18 de Fevereiro. O PGF é um instrumento de administração de espaços florestais que, de acordo com as orientações definidas no PROF, determina, no espaço e no tempo, as intervenções de natureza cultural e de exploração dos recursos, visando a produção sustentada dos bem e serviços por eles proporcionado e tendo em conta as actividades e os usos dos espaços envolventes.

Os **Planos específicos de intervenção florestal (PEIF)**, enquadrados legalmente pelo Decreto-Lei n.º 16/2009 de 14 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2014 de 18 de Fevereiro são instrumentos de resposta a constrangimentos específicos da gestão florestal, podem incidir sobre territórios com

significativo risco de incêndio florestal, no controlo pragas e doenças florestais, no controlo ou erradicação de espécies invasoras, na recuperação de áreas percorridas por incêndios, entre outras.

Estes instrumentos são de elaboração obrigatória para as Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), de acordo com o definido no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 27/2014 de 18 de Fevereiro.

O PEIF é um dos elementos estruturantes das ZIF, e constitui um instrumento específico de intervenção em espaços florestais, que determina acções de natureza cultural, visando a prevenção e o combate a agentes bióticos e abióticos.

O PEIF da ZIF das Benquerenças tem um período de vigência de 5 anos, sujeito a revisões anuais caso haja alterações na área territorial da ZIF.

O presente plano foi elaborado para a **ZIF das Benquerenças** (ZIF n.º 117, processo n.º 150/07-AFN) que apresenta uma **área total de 1513,81 ha** e foi aprovada pelo Despacho n.º 9856/2010 de 11 de Junho. D.R. n.º 112, série II (Mapa 1).

A Entidade Gestora da ZIF é a AFLOBEI - Associação de Produtores Florestais da Beira Interior.

A ZIF das Benquerenças foi constituída com os seguintes objectivos gerais: promover a protecção da floresta nomeadamente contra a ocorrência de Incêndios Florestais, pragas e/ou doenças; promover a conservação de recursos nomeadamente o solo e a água e promover uma gestão sustentável e o ordenamento da floresta.

O presente Plano tem como objectivo definir as acções de defesa da floresta contra agentes bióticos e abióticos a realizar no período de 2016-2020.



II. DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO

1. ENQUADRAMENTO SOCIAL E TERRITORIAL DO PLANO

1.1. CARACTERIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E DA GESTÃO

1.1.1 PROPRIETÁRIOS (ADERENTES) DA ZIF

A ZIF das Benquerenças (ZIF n.º 115, processo n.º 151/07-AFN) apresenta uma área total de 10513,81 ha e foi aprovada pelo Despacho n.º 9856/2010 de 11 de Junho. D.R. n.º 112, série II (Mapa 1).

À data a área aderente é de 728 ha, constituída por 227 prédios rústicos pertencentes a 72 aderentes. A coluna ID (Quadro 1 a 6) faz a correspondência dos prédios rústicos dos aderentes com os respectivos Mapa 2 a 5.

Quadro 1 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF.

Aderente	Nome do Prédio	Freguesia	Secção	Artigo	Área (ha)	ID
Alberto Valente dos Santos Joana Valente	Cabeço Alto	Benquerenças	AB	102	0,28	136
	Covão dos Moinhos		AB	132	0,18	137
	Sevena		AC	44	0,57	138
	Barro da Vinha		AC	56	0,08	139
	Raposeira		AQ	3	0,15	140
	Raposeira		AQ	4	0,16	141
	Ribeiro do Seixo		T	59	0,14	142
	Ribeiro do Seixo		U	17	0,25	143
	Volta do Freixo		Z	26	1,28	144
Ana Pires Paulo Maria Santos Rodrigues Vilela Gonçalves João Rodrigues Vilela	Barroca da Casa	Benquerenças	AP	8	13,00	1
Anabela Pires Estrela	Forno da Telha		AP	76	2,70	189
António Belo	Ribeiro do Seixo		T	44	2,03	42
	Fetos Reais		AB	52	1,73	53
	Cabeço Alto		AB	92	1,63	54
	Vale das Fontes		AO	11	0,34	55
António Belo António Martins Belo	Tapada da Lomba		AQ	79	2,51	56
António José Nunes Valente	Junqueira		S	19	4,82	2
António Martins Belo	Cabeço Alto		AB	113	0,23	127
	Bouchais	AB	17	0,01	214	
	Fonte Funda	AB	123	0,38	215	
	Ribeiro do Seixo	U	7	0,57	128	
	Ribeiro do Seixo	U	9	0,01	129	
António Mendes Antunes	Cilha	Benquerenças	AB	6	0,16	103
	Cabeço Alto		AB	100	0,55	104
	Cabeço Alto		AB	101	0,24	105
	Sevena		AC	25	1,56	106
	Moinho do Ribeiro		AC	37	1,11	107
	Canabichosa		AD	10	0,51	4
	Poço Pardelhas		AE	14	4,49	108
	Ferrenha		AP	54	3,67	109
	Lameira		S	1	1,91	3
	Casa Telhada		T	30	2,89	102
	Casa Telhada		V	25	0,50	5

Quadro 2 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.).

Aderente	Nome do Prédio	Freguesia	Secção	Artigo	Área (ha)	ID
António Nunes Valente	Lancheiras	Benquerenças	T	21	5,01	46
António Pires Estrela	Ribeiro do Seixo		AE	10	9,85	6
António Vilela	Monte Santos		R	14	1,43	81
	Monte Santos		R	15	1,45	82
António Vilela Martins	Raposeira		AQ	7	0,48	116
	Picarra Longa		AQ	106	0,33	117
	Ribeiro do Seixo		U	16	0,12	114
	Fetos Reais		U	36	0,83	115
	Volta do Freixo		Z	22	0,50	111
	Volta do Freixo		Z	14	0,96	112
	Barrochinha		Z	17	0,91	113
Arlindo António Martins Carmona	Canabichosa		AD	11	3,77	8
Arlindo Belo Dias	Bouchais		AB	10	0,34	152
	Bouchais		AB	16	0,06	153
	Bouchais		AB	20	1,47	154
	Bouchais		AB	12	7,71	155
	Bouchais		AB	30	0,00	156
	Bouchais		AB	209	0,02	157
	Bouchais		AB	33	0,01	158
	Bouchais		AB	40	4,06	159
	Barroca do Salgueiro		AB	49	0,21	160
	Barroca do Salgueiro		AB	50	0,30	161
	Tapada do Governo		AB	82	0,30	162
	Tapada maxias sevena		AB	85	0,50	163
	Montinho		AB	114	0,75	164
	Cavadas		AC	3	2,11	165
	Tapada da Sevena		AC	26	0,30	166
	Cavadinhas		AC	40	0,23	167
	Bouca do Xisto		AQ	73	0,12	168
	Ribeiro do Seixo		T	52	0,20	146
	Ribeiro do Seixo		T	41	0,14	149
	Ribeiro do Seixo		U	20	0,05	147
	Ribeiro do Seixo	U	21	0,07	148	
	Rego do Ribeiro do Seixo	U	23	1,30	150	
	Cilha	U	33	1,97	151	
Arlindo Carmona	Junqueira	S	19	3,58	218	
Bernardo Nave Gomes	Vale das Fontes	AO	19	2,61	180	
	Vale das Fontes	AO	21	3,14	181	
Elísio Martins Diogo	Ribeiro do Seixo	T	45	0,14	119	
Fernando Diogo Ribeiro Simões	Monte Santos	Q	3	2,12	83	
Francisco Morgado	Vale da Cruz	AF	34	15,31	88	
	Boucas do Xisto	AQ	156	0,69	93	
	Ribeira do Seixo	T	46	3,99	110	

Quadro 3 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.).

Aderente	Nome do Prédio	Freguesia	Secção	Artigo	Área (ha)	ID
Francisco Vilela	Barroca da Casa	Benquerenças	AD	37	1,35	9
	Barroca da Casa		AD	38	1,39	11
	Barroca da Casa		AP	4	1,82	10
	Tapada do Moco		AP	6	1,99	12
	Pardelhas		AP	13	6,32	13
Henrique Valente Nunes	Poço do Linho		AB	37	6,39	68
	Barroca do Lobo		AB	44	8,52	69
	Poço do Linho		AB	63	0,06	70
	Vale da Cruz		AF	18	7,93	71
Isidro Novo Martins	Piçarro Longo		AQ	21	0,18	14
	Lissa		H	81	2,09	15
	Zambujeiro		H	15	4,07	17
	Queijeira Redonda		Q	13	2,82	16
João Carmona Pires Nunes	Corga do Pereiro		AE	5	18,52	22
	Vale da Cruz		AF	17	4,95	23
	Barroca da Vinha		AQ	51	7,64	89
João de Almeida Nunes	Monte de Sousa		AO	23	2,24	186
	Monte de Sousa		AO	24	3,20	187
João Francisco Nunes	Vale das Fontes		AE	15	12,23	177
João Manuel Antunes Martins	Corga do Pereiro		AE	6	0,52	178
	Corga do Pereiro		Q	6	3,13	179
João Marques Valente	Bica		U	1	20,82	84
	Líria		U	2	1,22	85
	Líria		U	10	7,68	86
	Bouchais		U	32	2,46	87
João Martins Carlos	Fetos Reais		AB	59	1,72	57
	Barroquinhas		AC	5	1,76	58
	Cavadas		AC	1	4,16	101
	Canabichosa	AD	8	2,26	20	
	Fonte Santa	AD	32	2,95	21	
	Poco Pardelhas	AP	15	6,38	185	
	Fonte Santa	AQ	58	4,09	59	
João Martins Oliveira	Poço do Linho	AB	89	3,53	66	
	Corga do Pereiro	AE	9	1,73	67	
João Nunes	Ribeiro do Seixo	AE	16	3,01	18	
	Corga do Pereiro	AF	5	5,38	19	
João Pires Estrela	Tapada da Lomba	AQ	154	2,27	176	
	Ribeiro da Velha	R	9	6,05	175	
João Raimundo Beirão Francisco José Raimundo Beirão Felicía Raimundo	Ribeiro da Velha	P	1	9,76	145	
Joaquim Dias Estrela	Vale das Fontes-Terra Baixo	AO	1	1,57	226	
	Monte Sousa	AP	56	12,38	227	

Quadro 4 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.).

Aderente	Nome do Prédio	Freguesia	Secção	Artigo	Area (ha)	ID
José António Dias Mota Belo	Poco do Linho	Benquerenças	AB	90	2,71	47
	Tapada		AB	86	0,14	48
	Fetos Reais		AB	57	0,06	49
	Boxais		AB	22	0,15	50
	Tapada do Moco		AD	26	1,63	51
	Atoleiro		AQ	33	4,84	52
José Caramona	Bouchais		AB	1	22,58	98
	Remendinho		AB	121	2,51	99
	Tapadona		AC	23	2,85	100
	Azinheirinho		AD	1	6,91	24
José Lourenço Nunes da Ribeira	Forno da Telha		AP	22	4,48	217
José Martins Branco	Ribeiro do Seixo		T	37	3,25	94
	Bouchais		U	27	3,12	96
José Simão Gomes	Vale das Fontes		AO	2	1,45	184
	Vale das Fontes		AO	20	2,40	182
	Vale das Fontes		AO	36	0,67	183
José Vilela Martinho	Vale da Cruz		AF	21	0,62	131
	Vale da Cruz		AF	29	0,16	132
Josefa Valente	Tapadona		AC	21	1,64	26
	Azinheirinha		AD	2	10,12	25
	Barroca da Vinha		AQ	55	1,48	27
Lucrécia Estrela Valente João Valente Estrela Francisco Valente Estrela	Ribeiro do Seixo		AC	14	9,55	73
	Moinho do Ribeiro		AC	31	0,98	74
	Vale da Cruz		AF	10	1,84	72
	Raposeira		AQ	1	0,61	75
	Monte Santos		Q	4	0,67	76
	Monte Santos		S	9	1,57	77
	Ribeiro do Seixo	T	51	0,38	7	
	Volta do Freixo	Z	23	1,68	78	
Manuel Gomes Filipe	Cabeço Alto	AB	95	3,97	207	
	Cavadas	AC	2	6,20	208	
	Atoleiro	AC	13	7,35	209	
	Fraga do Remendo	AC	18	8,36	210	
	Atoleiro	AC	19	10,57	211	
	Vale da Cruz	AF	7	1,95	212	
	Vale das Fontes	AO	13	2,04	213	
	Montes Santos	Q	2	7,47	190	
	Montes Santos	Q	10	3,93	191	
	Montes Santos	R	17	1,78	192	
	Junqueira	S	16	4,97	193	
	Olival Preto	S	15	0,97	194	
	Junqueira	S	17	4,53	195	
	Junqueira	S	18	4,98	196	
	Paredão	S	23	0,03	197	
	Pai Nobis	T	16	2,33	198	
	Ribeiro do Seixo	T	40	3,56	199	

Quadro 5 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.).

Aderente	Nome do Prédio	Freguesia	Secção	Artigo	Area (ha)	ID
Manuel Gomes Filipe	Ribeiro do Seixo		T	39	2,36	200
	Cavadas		T	53	1,11	201
	Pai Nóbis		T	0	1,94	225
	Casa Telhada		U	6	1,02	202
	Ribeiro do Seixo		U	11	0,69	203
	Volta do Freixo		Z	24	0,49	204
	Volta do Freixo		Z	25	0,44	205
	Tapadona Fetos Reais		Z	53	1,53	206
Manuel Pires Rodrigues	Covão de Meias		AC	35	0,31	60
	Canabichosa		AD	14	5,11	62
	Rapadouro		AD	15	4,13	63
	Fonte Santa		AD	34	2,07	64
	Monte Sousa		AO	22	7,05	65
	Ribeiro da Voleteira		AP	28	0,04	61
	Bouço do Xisto		AQ	60	0,07	80
Manuel Vilela	Sevena		AC	42	0,23	130
Maria Alice Mendes Valente João Mendes Valente	Vale da Cruz		AF	14	2,37	28
	Vale Tropiscal		AP	18	2,85	29
Maria Ascensão Nunes Martins	Canabichosa		AD	13	3,17	40
Maria Carmona Vilela Mateus Maria Virgínia Belo Duarte Duarte Nuno M. Belo Duarte Tiago Mateus Belo Duarte	Corga do Pereiro		AF	3	14,40	133
	Casa da Ovelha		AF	6	11,37	134
	Vale da Cruz		AO	15	13,68	135
Maria da Conceição Pires Belo Neves	Ribeiro do Seixo		AE	11	6,24	30
Maria do Céu Valente Gonçalves Diogo	Cavadas		AC	11	2,01	79
Maria Rodrigues Carlos Maria Rosa Carlos Fernandes	Cilha		AB	43	2,75	91
	Fetos Reais		AB	41	2,61	92
Maria Rodrigues Carlos	Fetos Reais		AB	58	0,09	224
Maria Rodrigues Carlos Maria Rosa Carlos Fernandes	Rapadouro		AD	17	11,55	90
	Rapadouro		AD	16	2,52	221
Maria Rodrigues Carlos	Poço Pardelhas		AP	10	0,10	220
	Piçarra Longa		AQ	35	0,16	222
	Raposeira		AQ	26	0,53	223
	Poço Pardelhas		AD	21	0,19	45
Maria Santos Rodrigues Vilela Gonçalves	Poço Pardelhas		AP	12	0,09	44
	Tapada do Moco		AD	41	1,73	32
Maria Saudade Nunes Rodrigues Estrela	Forno da Telha		AP	21	2,70	33
	Olival do Preto		S	14	1,30	34
	Valejo		S	21	8,19	35
	Barroquinhas		AQ	81	0,36	219
Maria Suzete Nunes Amélia Nunes Ribeiro Maria Nazaré Nunes Ribeiro	Vale Troviscal		AP	74	0,40	118
	Queijeira Redonda		Q	27	3,66	43
Maria Valenta	Cilha		U	35	4,90	97
	Barroca do Lobo		Z	16	6,30	95
Maria Valente	Monte Sós		AP	16	6,80	31

Quadro 6 - Identificação dos Prédios Rústicos dos Aderentes da ZIF (Cont.).

Aderente	Nome do Prédio	Freguesia	Secção	Artigo	Área (ha)	ID
Otilia Caramona Mendes Maria Esmeralda Carmona Mendes	Cavadas		AC	6	0,14	171
	Cavadas		AC	4	1,88	172
	Cavadas		AC	10	1,79	173
	Fonte Santa		AD	33	7,46	174
	Ribeiro do Seixo		T	54	0,63	169
	Monte Muro		U	4	3,43	170
	Casa Telhada		V	23	7,49	216
Paula Maria Mendes Pires Novo	Bouchais		AB	38	0,38	122
	Tapada do Moço		AD	23	3,50	120
	Nave das Enguias		AE	2	13,07	121
	Raposeira		AQ	10	1,03	123
	Raposeira		AQ	9	0,71	124
	Picarra Longa		AQ	100	0,12	125
Rafael Nunes Pires Estrela	Forno da Telha		AP	75	1,60	188
	Junqueira		S	3	21,29	126
Virgínia Belo Cabrito	Corga do Pereiro		AF	4	9,53	41
Vitório Vilela Nunes	Tapada do Moco		AD	25	1,40	36
	Ribeiro da Velha		Q	19	0,98	37
	Ribeiro da Velha		Q	22	0,90	38
	Valejo		S	27	14,73	39

1.1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO

Entidade Gestora: AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior.

Morada: Av. General Humberto Delgado nº 57 – 1º, 6000-081 Castelo Branco.

Telefone: +351 272 325 741

Telemóvel: +351 962 565 378

Email: aflobei@aflobei.pt

URL: www.aflobei.pt

1.1.3 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO QUE ELABORA O PEIF

Nome: Rui Miguel Roque Martins

Formação Académica: Licenciatura em Engenharia Florestal

Telefone: +351 272 325 741

Email: susanamestre@aflobei.pt

1.2. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

A ZIF das Benquerenças, localiza-se no Distrito e Concelho de Castelo Branco, Interior Centro de Portugal (Sub-região da Beira Interior Sul - correspondente à NUT III com a mesma designação), correspondendo o seu limite oriental e parte do meridional do Distrito à fronteira político-administrativa luso-espanhola.

A área sujeita a PGF totaliza 1514 ha contínuos, situados na zona central da Freguesia das Benquerenças (Mapa 1).

Relativamente ao enquadramento 1:25 000, a ZIF encontra-se na folha da Carta Militar n.º 291 e 292.

2. CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

2.1. RELEVO, ALTIMETRIA

Altimetria

A altitude influencia a variação dos elementos climáticos, afecta a distribuição do coberto vegetal, o tipo de intervenção e a condução dos povoamentos. O relevo provoca a formação de microclimas e tem uma grande influência nos regimes de ventos.

A altitude está frequentemente associada com a distribuição dos combustíveis, existindo espécies que não se adaptam a determinadas altitudes. No fundo dos vales junto das linhas de água é frequente encontrar culturas agrícolas. Associada com o aumento da altitude, existe a diminuição da temperatura em 1º C por cada 154 metros, sendo também a pluviosidade mais elevada no topo das cordilheiras.

Na ZIF as variações são pouco significativas, a cota mín. é 200 m e a cota máx. 390 m. Cerca de 48% da ZIF encontra-se entre as cotas 300-350 m, 29% da área nas cotas 250-300 m e 17% entre as cotas 350-390 m. A classe altimétrica menos representativa é 200-250 m, correspondendo a cerca de 6%.

Quadro 7 - Distribuição percentual da altitude na ZIF.

ZIF DAS BENQUERENÇAS	Classes Altimétricas (m)	%
	200-250 m	6
250-300 m	29	
300-350 m	48	
350-390 m	17	

Declives

O declive tem uma influência directa numa série de processos, nomeadamente, no processo de erosão, na infiltração das águas e no ângulo de incidência dos raios solares. A inclinação do terreno condiciona também o uso que se dá a uma determinada área, bem como a utilização de maquinaria no terreno.

Na ZIF cerca de 87% da área apresenta declives que não impõem restrições relativamente à mecanização do solo, cerca de 7% área apresenta declives entre os 30 - 40% e os declives >40 % representam 6% da área (Quadro 8).

Estes valores são de certa forma subjectivos uma vez que não revelam a presença de afloramentos rochosos, nem a pedregosidade existente na camada superficial do solo. No entanto é de referir que na área de estudo estes factores não se verificam com incidência significativa.

Quadro 8 - Distribuição percentual dos declives na ZIF.

ZIF DAS BENQUERENÇAS	Classes de Declives (%)	%
	0-10 %	43
10-20 %	26	
20-30 %	18	
30-40 %	7	
> 40 %	6	

Exposições de encostas

A exposição, tal como a altitude, são factores determinantes na distribuição das comunidades vegetais. As encostas orientadas a Sul e a Nascente recebem mais cedo e ao longo da maior parte do dia a radiação solar. Enquanto as encostas orientadas a Norte e a Poente, só a partir do meio-dia solar é que se consegue captar a energia do Sol. Numa perspectiva fitoclimática pode afirmar-se que as espécies vegetais heliófilas (esteva, tojo, rosmaninho etc.) distribuem-se preferencialmente nas encostas viradas a Sul e as espécies ciáfilas pelas encostas viradas a Norte.

Um outro aspecto importante relacionado com as exposições de encostas passa pela carga combustível e pelo seu teor em humidade. Zonas com exposição Oeste e Sul encontram-se geralmente mais quentes e secas do que as expostas a Norte e Este, apresentando por isso, uma menor quantidade de combustível. No entanto, este combustível apresenta menos teor de humidade logo maior propensão para a ignição.

De acordo com Quadro 9 verificamos que na ZIF, as Zonas Planas são as mais representativas com 30%, seguidas das encostas viradas a Norte com 23% e Oeste com 22%.

Quadro 9 - Distribuição percentual das exposições de encostas na ZIF.

ZIF DAS BENQUERENÇAS	Exposições de Encostas (%)
	Zonas Planas - 30%
Norte - 23%	
Este - 13%	
Sul - 11%	
Oeste - 22%	

Hidrografia

Este parâmetro fisiográfico está directamente relacionado com a circulação e o escoamento das águas superficiais. Numa perspectiva de enquadramento, é de referir que o **Concelho de Castelo Branco faz parte da bacia hidrográfica do Rio Tejo** e é drenado por várias sub-bacias, das quais as mais importantes são a bacia do Rio Ocreza e a bacia do Rio Ponsul, que drenam respectivamente, cerca de 60% e de 35% da área do Concelho. A restante área do Concelho (cerca de 5%) é drenada por outras pequenas bacias afluentes do Rio Tejo.

Relativamente à ZIF pode referir-se que é **delimitada a Norte pela Ribeira da Lória e pela Ribeira da Velha e é atravessada por mais quatro linhas de água expressivas e maioritariamente permanentes, a Ribeira da Nave das Enguias, o Ribeiro dos Seixos, a Ribeira da Canabichosa e o Ribeiro dos Fetos Reais.**

Na ZIF das Benquerenças, existe um número elevado de pequenas charcas com **capacidades compreendidas entre 600 m³ e os 15000 m³.**

Na ZIF existe um elevado número de linhas de água, tanto de cariz temporário como permanente, associada a estas áreas surge a vegetação ripícola ou vegetação típica de zonas húmidas (Mapa 1).

Esta vegetação desempenha um importante papel no funcionamento dos ecossistemas associados, proporcionando habitats de alimentação, abrigo e reprodução para um grande número de espécies terrestres, aquáticas e anfíbias, muitas delas com estatuto de conservação. A sua remoção ou artificialização conduz a uma perda de capacidade de suporte para a generalidade das espécies que dela dependem. A manutenção destas zonas húmidas e da vegetação ripícola em geral tem uma importância fundamental para o ecossistema e no geral para a valorização da paisagem.

2.2. CLIMA

O clima pode definir-se como o conjunto das condições meteorológicas vigentes durante um certo intervalo de tempo. É a principal causa determinante na distribuição de todos os seres vivos.

Os dados climáticos são de grande importância para o planeamento das intervenções de ordenamento florestal, particularmente ao permitirem determinar o leque de espécies possíveis, prever o risco de erosão e estabelecer medidas para a sua mitigação. Tal como, planear e alertar os meios necessários para a prevenção dos incêndios, perceber o fluxo turístico, o tipo de uso do solo existente, que no seu conjunto permitam uma leitura geral da paisagem.

Para a caracterização climática da ZIF foram tidos em consideração os dados que constam no Atlas do Ambiente.



Quadro 10 - Dados Climáticos (Fonte: Atlas do Ambiente)

ZIF DAS BENQUERENÇAS	TEMPERATURA (°C)	PRECIPITAÇÃO (mm)	HUMIDADE DO AR (%)	GEADA (n.º dias/ano)
	Entre 12.5 e 15.0 C (8%)	Entre 1000 e 1400 mm	Entre 65 e 75%	Entre 10 e 20 dias (82%)
	Entre 15.0 e 16.0 C (92%)			Entre 20 e 30 dias (18%)

A temperatura é um dos elementos mais importantes para a caracterização de um determinado clima. Tem influência directa no desenvolvimento vegetativo e está correlacionada com os mecanismos fisiológicos das plantas e dos animais. Um outro aspecto de relevância, é a distribuição sazonal da temperatura, que quando atinge valores muito elevados por períodos muito longos conduz a um forte grau de secura dos combustíveis florestais, aspecto este por vezes determinante na severidade de um fogo. A temperatura média anual varia entre os 12.5-16 C.

Relativamente à precipitação, varia entre os 1000-1400 mm.

No que diz respeito a humidade do ar, o valor médio anual da área de estudo varia entre 65 e 75%.

O interesse de englobar a geada na caracterização climática do território é devido a influência que este parâmetro tem sobre as culturas, dado que a sua ocorrência pode originar grandes prejuízos e perdas, especialmente em determinadas fases do desenvolvimento vegetativo. O n.º de dias de geada pode variar entre 10-30 dias.

2.3. LITOLOGIA E SOLOS

Os factores edáficos são após os agentes climáticos, os elementos mais importantes que influenciam directa ou indirectamente a sucessão das comunidades vegetais. Na ZIF efectuiu-se uma análise da litologia e dos solos.

Para a caracterização deste ponto, tomou-se de referência, a Carta de Solos de Portugal desenvolvida pelo Serviço de Reconhecimento e Ordenamento Agrário - SROA, Carta Litológica e a Carta de Capacidade de Uso do Solo de Portugal Continental, Atlas do Ambiente, elaborada pela Estação Agronómica Nacional.

Quadro 11 - Síntese das Formações Litológicas, Tipo de Solo e Capacidade de Uso.

ZIF DAS BENQUERENÇAS	Litologia	Tipo de Solo	Capacidade de Uso do solo
	Formações Sedimentares e Metamórficas (Xistos, grauvaques)	Regossolos	Não Agrícola - Florestal (97%) Complexos - Classe A+F (3%)

2.4. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

De acordo com a nomenclatura classificativa adoptada (Anexo I), a distribuição dos principais usos e ocupação do solo são os apresentados no Quadro 12 e Cartografado nos Mapas 6, 7, 8 e 9.

Quadro 12 - Uso e Ocupação do Solo da ZIF.

Ocupação do Solo				
Uso do Solo	%	Nível II	Designação	Área Total (ha)
Florestal (FL)	52	PB	Pov. Puro de Pinheiro bravo	375,41
		EC	Pov. Puro de Eucalipto	256,57
		FR	Folhasas Ripícolas	49,80
		PM	Pov. Puro de Pinheiro manso	37,08
		SB	Pov. Puro de Sobreiro	35,56
		PBxSB	Pov. Misto de Pinheiro bravo x Sobreiro	15,17
			Reg. Natural de Pinheiro bravo x Sobreiro	10,68
		PBxAZ	Reg. Natural de Pinheiro bravo x Azinheira	6,28
		PMxSB	Pov. Misto de Pinheiro manso x Sobreiro	1,78
		SB	Reg. Natural Sobreiro	1,31
PBxEC	Pov. Misto de Pinheiro bravo x Eucalipto	0,60		
Incultos- (IC)	37	MA	Incultos - Matos c/ Pinheiro bravo disperso	286,28
			Incultos - Matos	263,28
			Incultos - Matos c/ Pinheiro bravo e Azinheira dispersos	4,83
			Incultos - Matos c/ Pinheiro manso disperso	1,19
Agrícola (AG)	7	OSA	Outras Superfícies Agrícolas	79,02
		OL	Olival	27,16
		VI	Vinha	0,85
Infra-estruturas (IE)	3,8	RVF	Rede Viária Florestal	53,78
		IA	Infra-estrutura de Apoio	3,08
		AS	Área Social	1,64
Superfícies Aquáticas (HH)	0,2	CH	Charcas	2,67

De acordo com a análise dos Quadros síntese, constata-se que a **componente Florestal é dominante na ZIF**, representando cerca de **52%**, destacam-se os **Povoamentos de Pinheiro bravo**, seguidos dos **Povoamentos de Eucalipto**, as **Folhasas Ripícolas**, os **Povoamentos de Pinheiro manso**, os **Povoamentos de Sobreiro** seguidos das áreas mistas em que o pinheiro bravo surge associado a espécies como a **Azinheiro, Sobreiro e Eucalipto**.

A componente dos Incultos é o segundo uso mais representativo (37%) da ZIF, são áreas compostas por matos (estevas, rosmaninho, carqueja, giesta, urze etc.), existem também outras áreas de matos que apresentam pinheiro bravo muito disperso e algum azinho de regeneração natural.

A componente Agrícola representa (7%), destacam-se as Outras Superfícies Agrícolas, o Olival e a Vinha com uma expressão muito diminuta.

A restante área da ZIF está dividida pelas Infra-estruturas e superfícies aquáticas (4%).

3. REGIMES LEGAIS ESPECÍFICOS

3.1. RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

O Plano Director Municipal (PDM) estabelece o modelo de estrutura espacial do território municipal, constituindo uma síntese da estratégia de desenvolvimento e ordenamento local, integrando as opções de âmbito nacional e regional com incidência na respectiva área de intervenção. O modelo de estrutura espacial assenta na classificação e na qualificação do solo.

O PDM define também as condicionantes/servidões e restrições de utilidade pública. Entende-se por servidão administrativa o ónus ou encargo imposto por uma disposição legal sobre uma propriedade, limitando o exercício do direito da propriedade, por razões de utilidade pública. Resulta imediatamente da Lei e do facto de existir um objecto que a Lei considere como dominante sobre os prédios vizinhos. Este estatuto contribui para maximizar a utilidade pública dos bens que a determinam. Quando o interesse público a conservar é abstracto, não corporizado na utilidade de um objecto concreto, chama-se restrição de utilidade pública.

A ZIF insere-se no Município de Castelo Branco, como tal segue-se o modelo de estrutura espacial do território municipal onde está inserida.

A actividade florestal está sujeita a algumas condicionantes legais que limitam o exercício do direito da propriedade, com vista a maximizar a utilidade pública de um determinado bem. Estas condicionantes resultam do reconhecimento da necessidade de salvaguardar o solo de usos indevidos ou limitar o solo a usos adequados.

De seguida faz-se referência às servidões e restrições de utilidade pública que podem ter maior impacte no planeamento florestal da ZIF (Mapa 10):

- **Reserva Ecológica Nacional (REN)** - Estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformações do solo, identificando os usos e as acções compatíveis com os objectivos desse regime nos vários tipos de áreas. Tem como principais objectivos proteger os recursos naturais água e solo; prevenir e reduzir os efeitos da degradação da recarga de aquíferos, dos riscos de inundação, de cheias,

de erosão hídrica do solo etc. Nas áreas de REN são proibidas acções ou usos que se traduzam em operações de loteamento, obras de urbanização, construção e ampliação; vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal, não incluindo as acções necessárias ao normal e regular desenvolvimento das operações correntes de condução e exploração dos espaços florestais. **Qualquer intervenção prevista para as parcelas em zona de REN não dispensa parecer da CDDR;**

- **Reserva Agrícola Nacional (RAN)** - Tem como objectivo a protecção de áreas que sejam constituídas por solos de maiores potencialidades agrícolas, ou por terem sido objecto de importantes investimentos destinados a aumentar a capacidade produtiva, mostrando-se assim mais vocacionados para uma agricultura moderna e racional;
- **Protecção a Espécies Florestais** - Está presente na ZIF **Sobreiro e Azinheira**, estas espécies estão protegidas por lei, o Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 Maio estabelece as medidas de protecção ao sobreiro e à azinheira este decreto sujeito a alterações pelo Decreto-Lei n.º 155/2004 de 30 de Junho. Qualquer intervenção sobre esta espécie está sujeita a autorização do ICNF;
- **Oliveiras** - O regime jurídico de protecção às oliveiras rege-se pelo DL n.º. 120/86 de 28 de Maio. **O arranque e corte raso de olival só pode ser efectuado mediante prévia autorização** concedida pelas direcções regionais de agricultura da respectiva área, as autorizações serão concedidas quando se verifica qualquer uma das condições definidas no art. ° 2 do DL 120/86. O arranque ou corte de oliveiras isoladas dispensa autorização prévia.
- **Domínio hídrico (servidão de margem)** - Relativamente ao domínio hídrico está presente o **Domínio hídrico das restantes águas**, ou seja nas **margens das águas não navegáveis nem fluviáveis** (torrentes, barrancos córregos de caudal descontínuo) têm uma **servidão de margem de 10 metros (Ribeira da Líria, Ribeiro da Velha, Ribeiro dos Seixos, Ribeira da Canabichosa e Ribeiro dos Fetos Reais etc.)**. Nestas áreas não é permitida a execução de quaisquer obras, permanentes ou temporárias, nos leitos e nas margens, bem como no respectivo subsolo e no espaço aéreo correspondente, sem licença dos serviços competentes, quer estas sejam parcelas públicas ou privadas. A utilização do domínio hídrico com infra-estruturas hidráulicas, culturas biogénicas, bem como a sementeira, plantação e corte de árvores está sujeita à obtenção de um título de utilização;
- **Servidões de Passagem de Rede Eléctrica** - Os proprietários dos terrenos onde se encontrem instaladas linhas consideradas de utilidade pública, bem como os proprietários dos terrenos confinantes às referidas linhas, não podem instalar nelas plantações que possam prejudicar a exploração das linhas.



Contudo, os referidos proprietários têm o direito de ser indemnizados pelo concessionário ou proprietário sempre que haja redução de rendimento, diminuição da área das propriedades ou quaisquer prejuízos provenientes da construção das linhas.

- **Marco Geodésico (Ferrêa)** - Os marcos geodésicos ou de triangulação cadastral têm zonas de protecção que abrangem uma área em redor do sinal, com o raio mínimo de 15m, estando aí condicionada a plantação de árvores, construções e outras obras e trabalhos de qualquer natureza que impeçam a sua visibilidade;
- **Infra-estruturas de Transportes e Comunicações** - Auto-estrada da Beira - Interior (A23), Estradas Nacionais (N3) e Estrada Municipal. Nos terrenos limítrofes da estrada e fora dos aglomerados populacionais é proibida a existência de árvores ou arbustos nas zonas de visibilidade ou a menos de 1m do limite da zona da estrada. É também proibido nas zonas de visibilidade as vedações de alvenaria, betão ou materiais semelhantes e muros que sirvam de suporte ou revestimento de terrenos sobranceiros.



3.2. INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO FLORESTAL

A ZIF está inserida no PROF BIS (Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Sul).

Quadro 13 - Enquadramento da ZIF no Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF).

PROF	SUB-REGIÃO HOMOGÉNEA - OBJECTIVOS ESPECIFICOS		ESPÉCIES FLORESTAIS A PRIVILEGIAR	FUNÇÕES		
				1ª	2ª	3ª
BIS	Floresta do Interior	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a área florestal arborizada (espécies adaptadas e com bom potencial produtivo); • Promover a produção de produtos não lenhosos (cogumelos, o medronho, o mel e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais); • Redução da continuidade horizontal da vegetação - minimização da propagação do fogo; • Potenciar a Silvo pastorícia; • Aumentar a actividade cinegética; • Promover a pesca em águas interiores; • Aumentar e adequar os espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio e lazer. 	<p>Pinheiro bravo</p> <p>Sobreiro</p> <p>Eucalipto</p> <p>Carvalho-negral</p> <p>Medronheiro</p> <p>Carvalho cerquinho</p> <p>Amieiro</p> <p>Choupo branco e negro</p> <p>Freixo</p> <p>Plátano</p> <p>Plátano bastardo</p> <p>Cerejeira brava</p>	(pd)	(sp/c)	(re)

Produção (pd); Protecção (pt); Silvo pastorícia, caça e pesca (sp/c); Recreio, enquadramento e estética da paisagem (re); Conservação dos habitats de espécies da fauna e da flora (c)

A Resolução do Concelho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio, que aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) e ao Decreto - Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Os PMDFCI têm por missão o estabelecimento de acções de prevenção, que incluam a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

Os PMDFCI avaliam a vulnerabilidade do concelho aos incêndios e propõe a implementação de medidas e de acções para o período de vigência de 5 anos, no âmbito da prevenção e do combate, visando a defesa da floresta contra incêndios (DFCI), nomeadamente, na gestão de infra-estruturas, definição de zonas críticas, definição de prioridades de defesa, estabelecimento de mecanismos e procedimentos de coordenação entre os vários intervenientes na DFCI.

A ZIF em estudo está inserida no Município de Castelo Branco, conseqüentemente integrada no ***Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Castelo Branco***, este plano tem por missão o estabelecimento de acções de prevenção, que incluam a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

As acções que sustentam os PMDFCI procurarão satisfazer os objectivos e as metas preconizadas nos principais eixos estratégicos definidos no PNDPCI, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º65/2006, de 26 de Maio de 2006. Tais acções serão organizadas e hierarquizadas em função do impacto esperado na resolução dos problemas detectados.

O PMDFCI foi analisado enquadrando a ZIF, tanto no que respeita à descrição e identificação das infra-estruturas como ao nível das intervenções (Programa de Infra-estruturas), a DFCI que têm um papel relevante na gestão da ZIF, nomeadamente, faixas de gestão de combustíveis e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis, rede viária, pontos de água etc.

A área em questão constitui a ZIF das Benquerenças (ZIF n.º 117, processo n.º 150/07-AFN), aprovada pelo Despacho n.º 9856/2010 de 11 de Junho. D.R. n.º 112, série II.

3.3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

A ZIF das Benquerenças está inserida nos seguintes instrumentos de gestão territorial:

- ***PDM do Concelho de Castelo Branco.***



4. CARACTERIZAÇÃO DE RECURSOS

4.1. INFRAESTRUTURAS FLORESTAIS

4.1.1 REDE VIÁRIA FLORESTAL (RVF)

A RVF (Rede Viária Florestal) é composta por um conjunto de vias de comunicação que atravessam ou dão acesso aos espaços florestais e que cumprem funções que permitem o acesso, exploração e defesa desses espaços em especial no que respeita a actividades de DFCI.

De modo geral a rede viária florestal é nada mais do que, caminhos florestais, que dão passagem durante todo o ano a todo o tipo de veículos; estradas, em que a circulação sem restrições durante o ano é limitada aos veículos todo-o-terreno, desempenhando uma função primordial de servir às operações e compartimentação florestais; trilhos, que são vias de existência efémera, destinadas à passagem exclusiva de tractores e máquinas florestais.

A RVF surge sob duas formas, RVF fundamental (1ª e 2ª Ordem), a de maior interesse para a DFCI sobre a qual se desenvolve a restante RVF, garantindo o rápido acesso a todos os pontos dos maciços florestais, a ligação entre as principais infra-estruturas DFCI e o desenvolvimento das acções de protecção civil em situações de emergência, RVF complementar, que engloba todas as restantes vias, de eventual importância para a gestão florestal e para todas as funções ligadas à DFCI.

A RVF é um dos elementos básicos da estratégia de defesa da floresta contra incêndios, constituindo com frequência o referencial para a implantação e eficiência dos restantes componentes DFCI. No contexto da DFCI, a RVF desempenha funções de:

- Rápido deslocamento dos meios de combate, não só à zona de fogo mas também aos pontos de reabastecimento de água e combustível;
- Integra a rede das FGC, sendo fundamental para a eficácia da rede primária, onde as equipas de combate encontram condições favoráveis para o combate ao fogo, em segurança;
- Permite a circulação de patrulhas de vigilância móvel terrestre, em complemento à rede de vigilância fixa.

A RVF constitui zonas de descontinuidade horizontal da vegetação, podendo contribuir para travar o avanço de incêndios florestais.

A acessibilidade aos espaços florestais constitui também um aspecto relevante para o ordenamento florestal e escoamento dos produtos florestais, assim como para a implementação de espaços de recreio e lazer para as populações.

No Quadro seguinte pode analisar-se em detalhe a distribuição da Rede viária Florestal (RVF) na ZIF.



Quadro 14 - Distribuição da Rede Viária Florestal da ZIF

ZIF	Descrição da Rede Viária		Comprimento	Unidades	
ZIF DAS BENQUERENÇAS	Rede Viária Florestal (RVF)	Fundamental	1ª Ordem	3 444,39	m
		Fundamental	2ª Ordem	20 679,73	m
		Complementar		94 233,46	m
	Total da RVF (m)			118 357,58	
	Densidade da RVF (m/ha)			78	

A rede viária florestal da ZIF totaliza cerca de 118 km de extensão, o que representa uma densidade de 78 m /ha. Tendo em conta que o seu estado de conservação é razoável, prevê-se apenas a regularização da plataforma, limpeza/abertura de valetas e regularização do piso consoante as necessidades, de forma permitir a deslocação de meios terrestres em boas condições (Mapa 11, 12, 13 e 14).

4.1.2 OUTRAS INFRAESTRUTURAS DFCI

Em relação este ponto deve-se assinalar a presença de 52 pontos de água, estão classificados como charcas com capacidades de armazenamento muito variáveis.

Na generalidade o estado de conservação dos pontos de água é bom. No que respeita ao uso na maioria dos casos a água é utilizada para rega, abeberamento de gado e das espécies cinegéticas. Os pontos de água são também fundamentais na DFCI para abastecimento dos meios de combate por via terrestre e em alguns por via aérea e terrestre (mistos). Todos eles devem estar regularizados de acordo com o Decreto-lei nº 226-A de 31 Maio de 2007 com alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº93 de 4 de Junho de 2008 (Mapa 11, 12, 13 e 14).

Num futuro próximo e no âmbito do PDR 2020 serão efectuadas intervenções ao nível dos pontos de água no que respeita à sua beneficiação, será solicitado parecer à Entidade competente, APA para a realização das respectivas intervenções (Mapa 11, 12, 13 e 14).

No que diz respeito as faixas de gestão de combustível (FGC) identificadas no Quadro 15 (Mapa 11, 12, 13 e 14) foi tido em consideração o PMDFCI do Município de Castelo Branco e aspectos estruturais da ZIF para a definição das mesmas.

Quadro 15 - Quantificação das Componentes da Rede de Faixas e Mosaicos de Gestão de Combustíveis da ZIF.

ZIF	Código da descrição da faixa / mosaico	Descrição da Faixa / Mosaico	Área (ha)
ZIF DAS BENQUERENÇAS	1	FGC - Edificações em espaços rurais (50 m)	64,11
	2	FGC - Aglomerados Populacionais (100 m)	3,43
	3	FGC - Polígonos Industriais (100 m)	4,89
	4	FGC - Rede Viária Florestal (10 m)	84,06
	7	FGC - Rede Eléctrica de Muito Alta Tensão (45 m)	27,06
	8	FGC - Rede Primária (125 m)	34,27
	10	FGC - Rede Eléctrica de Média Tensão (20 m)	9,26
	11	Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível	152,92
	12	FGC - Pontos de água (30 m)	25,14
	13	FGC - Rede Eléctrica de Alta Tensão (30 m)	23,42
		Total	426,85

No Programa Operacional de Infra-estruturas adiante descrito, serão previstas as intervenções silvícolas e as medidas a adoptar ao nível da DFCI baseadas na quantificação efectuada no Quadro 14 e 15. No que respeita à Rede Viária Florestal as intervenções preconizadas, têm na base aspectos como, estado de conservação e a ligação que a RVF faz entre as áreas florestais e as principais infra-estruturas de DFCI.

Relativamente à rede de vigilância e detecção de incêndios não estão presentes na ZIF **Postos de Vigia nem Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE)**.

4.2. CARACTERIZAÇÃO DAS ESPÉCIES FLORESTAIS, POVOAMENTOS E HABITATS

Tal como referido no Ponto 2.4, a **componente Florestal é dominante na ZIF, representando cerca de 52%, destacam-se os Povoamentos de Pinheiro bravo, seguidos dos Povoamentos de Eucalipto, as Folhasas Ripícolas, os Povoamentos de Pinheiro manso, os Povoamentos de Sobreiro seguidos das áreas mistas em que o pinheiro bravo surge associado a espécies como a Azinheiro, Sobreiro e Eucalipto.**

É importante efectuar **uma síntese das principais características dos povoamentos, à data:**

- Origem (Plantação 67%; Regeneração Natural 33%);
- Estrutura (Regulares 67%; Irregulares 33%);
- Regime (Alto Fuste 64%; Talhadia 36%);
- Composição (Puros 90%; Mistos 10%).

Habitats

Não se regista a presença de habitats de importância comunitária na ZIF das Benquerenças.

III. PLANO OPERACIONAL

Os planos específicos de intervenção florestal (PEIF), enquadrados legalmente pelo Decreto-Lei n.º 16/2009 de 14 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2014 de 18 de Fevereiro, são instrumentos de resposta a constrangimentos específicos da gestão florestal. Correspondem a um nível de planeamento operacional que pode incidir sobre territórios com significativo risco de incêndio florestal, no controlo de pragas e doenças florestais, no controlo ou erradicação de espécies invasoras, na recuperação de áreas percorridas por incêndios, entre outras.

No caso particular da ZIF das Benquerenças o programa operacional vai incidir ao nível:

- *Controlo de Pragas e Doenças;*
- *Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI).*

1. PROGRAMAS

P1. CONTROLO DE PRAGAS, DOENÇAS E INVASORAS

1.1. CONTROLO DE PRAGAS E DOENÇAS

Em termos de sanidade florestal a Resolução de Conselho de Ministros n.º28/2014, de 7 de Abril, aprovou para o continente o Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF). Este programa pretende colmatar uma lacuna que há muito se fazia sentir na área da sanidade florestal, tornando disponível de uma forma sintética, o conhecimento relevante existente em Portugal relativo à Protecção Florestal e os adequados mecanismos e procedimentos de prevenção e controlo. O Plano de Acção Nacional para Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro encontra-se integrado no POSF.

1.1.1. FASES DO PROGRAMA DE CONTROLO DE PRAGAS E DOENÇAS

1ª FASE: Inventário e Identificação de pragas e doenças;

2ª FASE: Meios Luta/Controlo;

3ª FASE: Monitorização/Calendarização das Intervenções



No que respeita ao inventário e identificação de pragas e doenças o mesmo foi efectuado em simultâneo com a validação no terreno da ocupação do solo, isto no que respeita essencialmente à presença de processionária, com a análise dos sintomas e sinais verificados no decorrer do trabalho de campo. De acordo com a praga e doença definiu-se um programa específico de monitorização que terá em linha de conta o tipo de meio de luta que será utilizado no controlo tal como o grau de ataque

No que diz respeito ao NMP vai seguir-se **Programa de Acção Nacional para Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro**, efectuando os ajustes necessários à área em questão.

Em síntese os espaços florestais da ZIF das Benquerenças apresentam sinais e sintomas relacionados com pragas e doenças que afectam o Pinheiro bravo (*Pinus pinaster*), nomeadamente:

- **Processionária** (*Thaumetopoea pityocampa*);
- **Nemátodo da Madeira do Pinheiro** (*Bursaphelenchus xylophilus*).

1ª FASE: INVENTÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DE PRAGAS E DOENÇAS.

Processionária (*Thaumetopoea pityocampa*);

A praga que foi diagnosticada nos povoamentos de *Pinus pinaster* é um insecto desfolhador da ordem Lepidoptera, família Thaumetopoeidae, género *Thaumetopoea*, espécie *Thaumetopoea pityocampa*.

Os sinais desta praga são visíveis durante todo o ano e facilmente identificáveis, sendo possível observar:

- Posturas nos raminhos dos pinheiros, de fins de Junho a Setembro;
- Tufo de agulhas vermelhas, ligadas por fios sedosos, nos ramos expostos ao sol, de Julho/Agosto a Outubro/Novembro, sendo visíveis lagartas dos primeiros e segundos instares;
- A presença de ninhos grandes constituídos por fios brancos e sedosos, na parte apical dos ramos expostos ao sol, a partir do Outono;
- Lagartas agregadas, na parte do tronco exposta ao sol na Primavera.

O cronograma seguinte sintetiza o ciclo biológico e os diferentes meios de luta preconizados para o controlo e monitorização das populações de processionária do pinheiro.

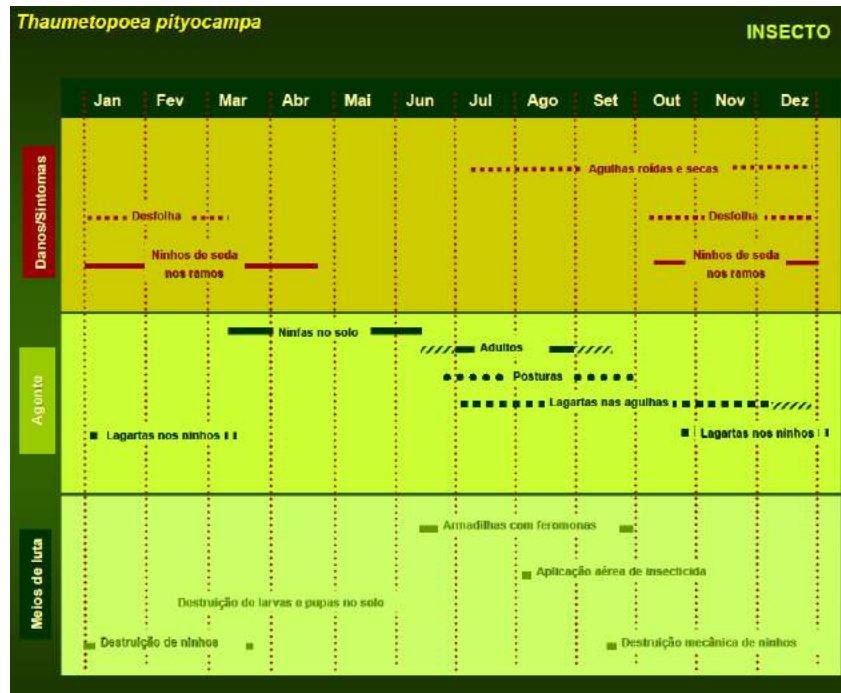


Figura 1 - Ciclo biológico e meios de luta para o combate da Processionária. (ICNF).

Nemátodo da Madeira do Pinheiro (*Bursaphelenchus xylophilus*).

O Nemátodo da Madeira do Pinheiro (NMP), cujo nome científico é *Bursaphelenchus xylophilus*, é um verme microscópico que mede menos de 1,5mm de comprimento, sendo considerado um dos organismos patogénicos mais perigosos para as coníferas a nível mundial, pois é o agente causal da doença da murchidão dos pinheiros, originando a morte das árvores afectadas.

A ZIF das Benquerenças integrada na Freguesia das Benquerenças, que se encontra na Zona Tampão (zona que integra uma área com largura de aproximadamente 20 km, adjacente à fronteira com Espanha) e é considerada pelo ICNF área de controlo do nemátodo do pinheiro bravo.

Pelo que na ZIF vai seguir o Plano de Acção Nacional para Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro (NMP) que refere o seguinte:

1- Sempre que seja detectada a presença de Abetos, Cedros, Larix, Píceas, Pinheiros, Pseudotsuga e com sintomas de declínio (secas ou a secar) respectivos proprietários, usufrutuários e rendeiros são notificados para procederem ao abate e remoção dos exemplares afectados ou com sintomas têm a obrigação de procederem ao abate e remoção dos exemplares afectados ou com sintomas de declínio, ficando ainda obrigados ao cumprimento das demais exigências estabelecidas nos anexos IV, V e VII da Portaria n.º 553-B/2008 de 27 de Junho (apresentada em anexo).

2- O abate e remoção das árvores referidas no número anterior são considerados de interesse público e têm carácter urgente, devendo ter lugar no prazo máximo de 10 dias a contar da notificação para o

efeito, substituindo -se o Estado ao responsável se ele nada fizer, não for conhecido ou não puder ser notificado, procedendo de acordo com a Lei em vigor.

3- As árvores resultantes do abate devem ser entregues em locais autorizados pela AFN e todas as lenhas e sobrantes devem ser queimados e estilhaçados (estilha deve ter dimensões inferiores a 3 cm).

De acordo com os dados solicitados ao ICNF relativos à localização das armadilhas instaladas no âmbito do Plano de Acção Nacional para Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro, constatamos que existe quatro armadilhas instaladas dentro do limite da ZIF das Benquerenças. Pelo que a AFLOBEI como Entidade Gestora se propõem a adensar a rede de armadilhas efectuar prospecção de NMP na área da ZIF.

2ª FASE: MEIOS LUTA/CONTROLO.

Quadro 16 - Meios de Luta/Controlo.

POVOAMENTOS DE PINHEIRO BRAVO NA ÁREA ADERENTE (240ha)				LUTA BIOTÉCNICA - Nº DE ARMADILHAS	
Características do Povoamento (idade e densidade)		Grau de Ataque (Processionária)	Área (ha)	Processionária (1) (1 armadilhas / 2ha)	Nemátodo da Madeira do Pinheiro (2) (1 armadilha / 10 ha)
Pb (5-15 anos)	1000 - 800 árv./ha	Elevado	41	20	24 Armadilhas
Pb (15-20 anos)	800 - 600 árv./ha	Médio	24	12	
Pb (20-25 anos)	1000 - 800 árv./ha	Reduzido ou	163	Povoamento adultos sem ataque, sujeito a exploração regularmente - Não se prevê a instalação de armadilhas contra a Processionária	
Pb (25-30 anos)	600-400 árv./ha		6		
Pb (30-35 anos)	≤ 400 árv./ha	S/ ataque	6		
LUTA CULTURAL					
Processionária		Destrução mecânica das lagartas e pupas no solo, partindo do princípio que se consegue identificar os locais de enterramento, através de gradagem das áreas mais atacadas de modo a expor as pupas já formadas ou até mesmo as lagartas que ainda não se formaram, conduzindo à sua mortalidade (Época meados Fevereiro a Maio inclusive).			
Nemátodo da Madeira do Pinheiro		Erradicação/Corte/Destrução das árvores com sintomas de declínio é realizada de Novembro a Março. O material deverá ser destruído no local, quer através de queima quer, preferencialmente, pela estilha da madeira em dimensões inferiores a 3cm.			

- (1) Época instalação das armadilhas Junho a Setembro.
- (2) Época instalação das armadilhas Maio a Outubro.

3ª FASE: MONITORIZAÇÃO/CALENDARIZAÇÃO DAS INTERVENÇÕES

Quadro 17 - Calendarização das Intervenções (P1).

PROGRAMA	ACÇÃO	INDICADORES DE EXECUÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
PROFESSIONÁRIA	Instalação de Armadilhas	Nº de armadilhas		32			
		Nº dias		3			
	Manutenção/Monitorização da Armadilha	Nº dias		3	3	3	3
		Nº feromona		32	32	32	32
		Nº insecticida		32	32	32	32
Luta Cultural (Gradagem / Destruição de Lagartas e Pupas)	Nº de hectares		65		65		
NEMÁTODO DA MADEIRA DO PINHEIRO	Prospecção de resinosas sintomáticas de NMP	Nº de hectares	240		240		240
	Irradicação	Nº árvores	Vai depender do nº de árvores marcadas nos 240ha.				
	Instalação de Armadilhas	Nº de armadilhas		24			
		Nº dias		3			
	Manutenção/Monitorização da Armadilhas	Nº dias		3	3	3	3
		Nº feromona (2 tipos)		72+72	72+72	72+72	72+72
Nº insecticida			48	48	48	48	
PROGRAMA 1 (Acções de Sensibilização)	Nº de acções	1		1		1	

1.1.4. ORÇAMENTO PREVISIONAL DO PROGRAMA DE PRAGAS E DOENÇAS.

Quadro 18 - Orçamento Previsional (€) do P1.

PROGRAMA	ACÇÃO	VALORES UNITÁRIOS	2016	2017	2018	2019	2020
PROFESSIONÁRIA	Instalação de Armadilhas	5€/armadilha + 100€/dia (1)		160€ + 300€			
		100€/dia (1)		300€	300€	300€	300€
	Manutenção/Monitorização da Armadilha	5€/feromona		160€	160€	160€	160€
		0,75€/unid.insect.		24€	24€	24€	24€
		Luta Cultural (Gradagem / Destruição de Lagartas e Pupas)	200€/ha		13000€		13000€
NEMÁTODO DA MADEIRA DO PINHEIRO	Prospecção de resinosas sintomáticas de NMP	1€/ha	240€		240€		240€
	Irradicação	5€/árvore	Vai depender do nº de árvores marcadas nos 240ha.				
	Instalação de Armadilhas	24€/armadilha + 100€/dia (1)		576€ + 300€			
		100€/dia (1)		300€	300€	300€	300€
	Manutenção/Monitorização da Armadilhas	23€/feromona + 25€/feromona		1656€ + 1800€	1656€ + 1800€	1656€ + 1800€	1656€ + 1800€
		0,75€/unid.insect.		36€	36€	36€	36€
PROG. 1 (Acções de Sensibilização)		400€/acção	400€		400€		400€

* Valores s/IVA;

(1) Valor por dia para 1 técnico.

P2. DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (DFCI)

1.2. CARACTERIZAÇÃO / HISTÓRICO

A partir da informação disponibilizada no *site* do ICNF, SCRIF e no PMDFCI do Município de Castelo Branco, relativa às estatísticas sobre os incêndios florestais, perigosidade, risco incêndio e áreas ardidas efectuou-se a análise deste conjunto de parâmetros.

Área ardida

Segundo os dados disponíveis no *site* do ICNF para o período considerado (2000-2013), existem registos de incêndios na área da ZIF das Benquerenças nos anos de 2005, 2006 e 2008.

Sendo que o incêndio com maior dimensão foi o de 2005 onde arderam cerca de 364 ha dentro da ZIF.

Carta de perigosidade

Em Portugal continental os prejuízos elevados resultado da destruição de edificado e de vastas áreas de povoamentos florestais dos quais as populações retiram rendimentos, justifica a necessidade de se avaliar a perigosidade de incêndio florestal.

A utilização de variáveis com forte relação espacial para elaboração de um mapa de susceptibilidade e respectivas curvas de sucesso e de predição, com recurso a validação independente, permitem avaliar a perigosidade para todo o país, com base probabilística associada a cenários. Com um compromisso eficaz entre o número de variáveis e a capacidade preditiva é possível avaliar com objectividade a perigosidade de incêndio florestal (vulgarmente conhecida como "risco de incêndio").

A Cartografia de perigosidade de incêndio florestal utilizada no presente PGF foi extraída do PROT Centro.

Quadro 19 - Perigosidade de Incêndio na ZIF.

ZIF DAS BENQUERENÇAS	Classe de Perigosidade	%
	Baixa	2
	Média	62
	Alta	32
	Muito Alta	4

De acordo com o Quadro 19, a classe mais representativa na globalidade da ZIF é a classe de perigosidade média com 62%, seguida da classe de perigosidade alta com 32% e muito alta com 4% (Mapa 15).

Carta de risco de incêndio

O risco de incêndio traduz-se no produto da perigosidade pelo dano potencial, sendo este último o resultado do produto entre o valor económico dos elementos em risco e a vulnerabilidade que lhe é intrínseca, expressa no grau de perda a que determinado elemento está sujeito.

As cartas de Risco de Incêndio Florestal têm por objectivo apoiar o planeamento de medidas de prevenção aos fogos florestais, assim como a optimização dos recursos e infra-estruturas disponíveis para a defesa e combate aos fogos florestais. Na base da actual cartografia esteve a CRIF referente a 2010.

Quadro 20 - Risco de Incêndio na ZIF.

ZIF DAS BENQUERENÇAS	Classe de Risco	%
	Baixo	1
	Baixo Moderado	6
	Moderado	4
	Elevado	57
	Muito Elevado	32

De acordo com o Quadro 20 as classes que mais representativas na ZIF são a classe de risco Elevado com 57% e a classe de risco muito elevado com 32% (Mapa 16).

1.3.DEFENIÇÃO DAS OPERAÇÕES SILVICOLAS LEGALMENTE OBRIGATÓRIAS

O Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho com redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º17/2009 de 14 de Janeiro define que:

- Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, armazéns ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações medida a partir da alvenaria exterior da edificação;
- Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos nos PMDFCI é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de protecção de largura mínima não inferior a 100 m, podendo, face ao risco de incêndios, outra amplitude ser definida nos respectivos PMDFCI;
- Nos espaços florestais previamente definidos nos PMDFCI é obrigatório que a entidade responsável pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 m;
- As entidades responsáveis pelas linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica têm de providenciar a gestão do combustível numa faixa correspondente à projecção vertical dos

cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 7-10 m para cada um dos lados.

Quadro 21 - Caracterização das FGC, Mosaicos e RVF/Responsabilidade.

Descrição da Faixa / Mosaico	Largura (m)	RESPONSÁVEL	Área (ha)
FGC às edificações em espaços rurais	50	Proprietário / Produtor Florestal	64,11
FGC aos Aglomerados Populacionais	100		3,43
FGC - Polígonos Industriais	100		4,89
FGC - Rede Viária Florestal	10	Proprietário / Produtor Florestal Instituto de Estradas de Portugal	84,06
FGC - Rede Primária	125	Instituto de Estradas de Portugal Administração Local	34,27
FGC - Rede Eléctrica de Média Tensão	20	EDP	9,26
FGC - Rede Eléctrica de Alta Tensão	30		23,42
FGC - Rede Eléctrica de Muito Alta Tensão	45	REN	27,06
Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível	-	Entidade Gestora Proprietário / Produtor Florestal	152,92
FGC aos pontos de água	30	Proprietário / Produtor Florestal	25,14

Todas as intervenções da responsabilidade do Proprietário/Produtor Florestal e da Entidade Gestora serão alvo sempre que possível de candidaturas as Fundos Comunitários.

1.3.1. INTERVENÇÕES PRECONIZADAS

Quadro 22 - Calendarização das Intervenções (P2).

PROGRAMA	ACÇÃO	INDICADORES DE EXECUÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	
PROGRAMA DE DFCI	Abertura e Manutenção de FGC às edificações em espaços rurais	ha		51,41				
	Manutenção de FGC aos Aglomerados Populacionais			3,18				
	Abertura e Manutenção de FGC - Rede Viária Florestal				84,06			
	Abertura e Manutenção de FGC - Rede Primária				30,22			
	Abertura de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível				152,92			
	Abertura e Manutenção de FGC aos pontos de água				19,54			
	Beneficiação de Pontos de Água	Nº de Pontos de água			8			
	Beneficiação de RVF	km			44			
	Acções de Sensibilização	Nº de acções	1	1	1	1	1	

1.3.2. ORÇAMENTO PREVISIONAL DO PROGRAMA DE DFCI



Todas as intervenções da responsabilidade do Proprietário/Produtor Florestal e da Entidade Gestora serão alvo sempre que possível de candidaturas as Fundos Comunitários.

Os valores unitários tiveram como base as tabelas da Comissão de Acompanhamento para as Operações Florestais (CAOF) 2015/2016.

Quadro 23 - Orçamento previsional (€) do P2.

PROGRAMA	ACÇÃO (***)	VALOR UNITÁRIO (* (**))	2016	2017	2018	2019	2020
PROGRAMA DE DFCI	Abertura e Manutenção de FGC às edificações em espaços rurais	700€/ha		35987€			
	Manutenção de FGC aos Aglomerados Populacionais			2226€			
	Abertura e Manutenção de FGC - Rede Viária Florestal			58842€			
	Abertura e Manutenção de FGC - Rede Primária			21154€			
	Abertura de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível			107044€			
	Abertura e Manutenção de FGC aos pontos de água			13678€			
	Beneficiação de Pontos de Água	1 000€/Ponto de água		8000€			
	Beneficiação de RVF	1 500€/km		66000€			
	Acções de Sensibilização	400€/acção	400€	400€	400€	400€	400€

* Valores s/IVA;

** Os valores unitários apresentados tiveram como base a CAOF 2015/2016. O factor de ponderação das operações manuais:mecânicas para a área em questão foi de 60:40%.

*** As FGC e as Parcelas de Gestão de Combustível incluem as seguintes operações: Gestão de Combustível manual e/ou mecânica, Podas, Desramas e Eliminação de Resíduos.

2. SÍNTESE DAS INTERVENÇÕES PRECONIZADAS PARA PEIF DA ZIF

Quadro 24 - Síntese das Intervenções preconizadas - Calendarização e Orçamento previsional (€).



ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DA BEIRA INTERIOR

Av. General Humberto Delgado, 57 – 1º 6000-081 Castelo Branco Tel – 272325741 Fax – 272325782 Site – www.aflobei.pt email – aflobei@aflobei.pt

PROGRAMA	ACÇÃO	VALORES UNITÁRIOS	2016	2017	2018	2019	2020	
PROFESSIONÁRIA	Instalação de Armadilhas	5j/armadilha		160,00				
		100j/dia (1)		300,00				
	Manutenção/Monitorização da Armadilha	100j/dia (1)		300,00	300,00	300,00	300,00	
		5j/feromona		160,00	160,00	160,00	160,00	
		0,75j/unid.insect.		24,00	24,00	24,00	24,00	
	Luta Cultural (Gradagem / Destruição de Lagartas e Pupas)	200j/ha		13 000,00		13 000,00		
P1	Nemátodo da Madeira do Pinheiro	Prospecção de resinosas sintomáticas de NMP	1j/ha	240,00		240,00		240,00
		Irradiação	5j/árvore	Vai depender do nº de árvores marcadas nos 366ha.				
		Instalação de Armadilhas	24j/armadilha		576,00			
			100j/dia (1)		300,00			
		Manutenção/Monitorização da Armadilha	100j/dia (1)		300,00	300,00	300,00	300,00
			23j/feromona		1 656,00	1 656,00	1 656,00	1 656,00
			25j/feromona		1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00
		0,75j/unid.insect.		36,00	36,00	36,00	36,00	
	Acções de Sensibilização	400j/acção	400,00		400,00		400,00	
P2	Programa DFCI	Abertura e Manutenção de FGC às edificações em espaços rurais	700j/ha		35 987,00			
		Manutenção de FGC aos Aglomerados Populacionais			2 226,00			
		Abertura e Manutenção de FGC - Rede Viária Florestal			58 842,00			
		Abertura e Manutenção de FGC - Rede Primária			21 154,00			
		Abertura de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível			107 044,00			
		Abertura e Manutenção de FGC aos pontos de água			13 678,00			
		Beneficiação de Pontos de Água		1 000j/Ponto de água		8 000,00		
		Beneficiação de RVF		1 500j/km		66 000,00		
		Acções de Sensibilização		400j/acção	400,00	400,00	400,00	400,00
		P1+P1	Global das Acções	-	€ 1 040,00	€ 142 477,50	€ 128 781,50	€ 17 676,00

* Valores s/IVA;

(1) Valor por dia para 1 técnico.

De acordo com o referido anteriormente a execução das acções da responsabilidade da Entidade Gestora da ZIF das Benquerenças estão dependentes de candidaturas a efectuadas ou a efectuar ao Programa de Desenvolvimento Rural (PDR2020) e a sua execução está condicionada às condições e aprovação das candidaturas.

Os Mapa 17 e 18 apresentam as acções a executar por programa (P1 e P2). O Mapa 19 faz a síntese global das intervenções.

3. PROCEDIMENTOS E MECANISMOS DE COORDENAÇÃO ENTRE OS INTERVENIENTES INDIVIDUAIS E COLECTIVOS

O presente plano será implementado sob a coordenação da Entidade Gestora da ZIF, a Associação de Produtores Florestais da Beira Interior e com a colaboração das seguintes entidades:

- Proprietários e produtores florestais aderentes à ZIF;
- Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Castelo Branco;
- Junta de Freguesia das Benquerenças.

Para além destas entidades, será necessário recorrer à contratação de serviços para implementação de algumas das acções no terreno.

Para a implementação destas acções, serão elaboradas candidaturas a instrumentos financeiros de apoio às ZIF, como o PDR2020 e o Fundo Florestal Permanente.

4. BIBLIOGRAFIA

AFN. 2007. Manual de Campo para Recolha de Informação sobre o Estado Sanitário das Florestas em Portugal Continental. Lisboa. Portugal.



AFN. 2007. Plano Estratégico para Recolha de Informação sobre o Estado Sanitário das Florestas em Portugal Continental. Lisboa. Portugal.

AFN. 2008. Guia Técnico para elaboração do PMDFCI. <http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/dudf/gtfs/planeamento-dfci-municipal/guia-tecnico-para-elaboracao-do-pmdfci-agosto-2007>.

AFN 2008. Guia Metodológico para a elaboração do PMDFCI. <http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/dudf/gtfs/planeamento-dfci-municipal/guia-metodologico-para-a-elaboracao-do-pmdfci>.

AFN. 2008. Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Sul. <http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/gestao-florestal/ppf/profs/prof-da-beira-interior-sul>.

AFN. 2008. Estratégia Nacional para as Florestas. [http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/gestao-florestal/ppf/enf/?searchterm=Estratégia Nacional para as Florestas](http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/gestao-florestal/ppf/enf/?searchterm=Estratégia+Nacional+para+as+Florestas).

CMCB. 1994. Plano Director Municipal da Câmara Municipal de Castelo Branco.

DGRF. 2002. Manual de Silvicultura para a Prevenção de Incêndios. Direcção Geral das Florestas, Lisboa, Portugal.

Diário da República. 2006. Decreto - Lei n.º 124/06 - Estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios. Série I - A 123:4586-4599.

Diário da República. 2009. Decreto - Lei n.º16/09 - Aprova o regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal. Série I - A 9:268-27.

Diário da República. 2009. Decreto - Lei n.º17/09 - Confere alterações ao Decreto - Lei n.º 124/06. Série I - A 9:273-295.

Diário da República. 2015. Decreto-Lei n.º 123/2015 - Procede à primeira alteração (e republicação) ao Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de agosto. Série I - N.º 128: 4576-4615.

FPPF, Federação de Produtores Florestais de Portugal. Manual de Instruções para o Trabalho de Campo, Lisboa, 40 pp. http://www.fppf.pt/downloads/docs/Manual_Campo.pdf.



IGP. 2008. Carta Administrativa Oficial de Portugal. <http://www.igeo.pt/produtos/cadastro/caop/inicial.htm>

ICNB. 2009. Plano Sectorial da Rede Natura 2000. <http://www.icn.pt/psrn2000/>

ICNF 2015. Procecionária do Pinheiro - Diagnostico e Meios de Controlo. <http://www.icnf.pt/portal/florestas/prag-doe/resource/doc/proc/proc-florest-2015.pdf>

ICNF 2016. Planos Específicos de Intervenção Florestal. <http://www.icnf.pt/portal/florestas/ppf/peif>

ICNF 2016. Programa Operacional de Sanidade Florestal. <http://www.icnf.pt/portal/florestas/prag-doe/posf>.

INMG. 2008. Instituto de Meteorologia. <http://www.meteo.pt/pt/clima/clima.jsp>

Instituto do Ambiente - Atlas Digital do Ambiente, 2003. Humidade média anual do ar. http://www.iambiente.pt/atlas/est/index.jsp?zona=continente&grupo=&tema=c_humrelativa.

Instituto do Ambiente - Atlas Digital do Ambiente. 2003. Precipitação média anual. http://www.iambiente.pt/atlas/est/index.jsp?zona=continente&grupo=&tema=c_prectota

Instituto do Ambiente - Atlas Digital do Ambiente. 2003. Temperatura média anual do ar. http://www.iambiente.pt/atlas/est/index.jsp?zona=continente&grupo=&tema=c_temperatura

ANEXO I - NORMAS DE CARTOGRAFIA DE OCUPAÇÃO DE USO DO SOLO



CARTOGRAFIA DE OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO

A cartografia de ocupação do solo ao nível da unidade de gestão, é uma ferramenta base que orienta as decisões relativas às intervenções florestais, quer ao nível mais geral do ordenamento do uso do solo, quer ao nível mais concreto do planeamento das intervenções culturais a efectuar. Desta forma a estratificação será baseada em diversos critérios hierarquicamente relacionados ao nível da composição, estrutura, e que esteja sujeita ao mesmo conjunto de práticas de gestão, de aplicação uniforme na respectiva área. Será digitalizada sobre a última cobertura aerofotográfica ortorectificada disponível e complementada com levantamentos efectuados com recurso a GPS (Global Positioning System).

- Nível 1 - Natureza da utilização do solo
- Nível 2 - Ocupação principal e secundária
- Nível 3 - Caracterização adicional das ocupações quando necessário

Será delimitada e classificada qualquer porção de terreno de área igual ou superior a 2500 m² e de largura média igual ou superior a 15 metros. Serão considerados os seguintes estratos:

QUANTO À NATUREZA DA UTILIZAÇÃO DO SOLO (NÍVEL 1)

Agrícola (AG)

Quando a parcela é constituída por terras aráveis, culturas permanentes, prados e pastagens permanentes.

Florestal (FL)

Quando na parcela se apresentem formações arbóreas constituídas por essências florestais, ou formações não arbóreas com a presença dessas espécies atingindo um grau de coberto igual ou superior a 10%. Entende-se por grau de coberto, a razão entre a área da projecção horizontal da copa e a área total da parcela. As áreas de plantações, sementeiras recentes, queimadas e as sujeitas a corte raso, serão igualmente incluídas nesta utilização, independentemente do grau do coberto.

Agro-Florestal (AGFL)

Quando a parcela tem simultaneamente uma utilização agrícola, através da instalação de culturas temporárias ou permanentes e uma utilização florestal. Nestas áreas normalmente desenvolvem-se atividades de pastorícia, sob-coberto, como é o caso do montado.

Incultos (IC)

Terrenos com cobertura vegetal com porte arbustivo, lenhosos ou herbáceas, de origem natural, onde não se verifique uma actividade agrícola ou florestal, podendo resultar de um pousio agrícola, constituir uma pastagem espontânea ou terreno pura e simplesmente abandonado. Incluem-se ainda os terrenos que estando mobilizados para arborização, não estejam ainda semeados ou plantados.

Improdutivos (IP)

Parcelas constituídas por terrenos praticamente estéreis do ponto de vista da produção vegetal

Infra-estruturas (IE)

Nesta classificação englobam-se, rede divisional e rede viária com largura superior a 6 m, pavilhões, área social e outro tipo de infra-estruturas. Em relação a esta utilização do solo não é considerada a dimensão mínima.

Águas (HH)

Cursos de água permanentes com largura média superior a 10 m, barragens e charcas. Em relação a esta utilização do solo não é considerada a dimensão mínima.

QUANTO À OCUPAÇÃO DO SOLO (NÍVEL 2)

O atributo ocupação do solo é definido pela caracterização das ocupações principal e secundária, que se repetirão no caso de uma ocupação única.

Ocupação do solo de natureza agrícola (AG):

- Culturas de sequeiro (CA)
- Culturas de regadio (RG)
- Cultura temporárias (CT)
- Olival (OL)
- Vinha (VI)
- Pomar (PO)
- Prados ou pastagens (PP)
- Horta (HO)
- Outras Superfícies Agrícolas (OSA)

Ocupação do solo de natureza floresta (FL):

- Pinheiro Bravo (PB)
- Pinheiro Manso (PM)
- Sobreiro (SB)
- Carvalhos (CV)
- Carvalho americano (CVA)
- Carvalho negral (CN ou QP)
- Azinheira (AZ)
- Eucalipto (EC)
- Medronheiro (MD)
- Acácia (AC)
- Freixo (FRX)
- Salgueiros (SALG)
- Choupo (CHP)
- Bétula (BT)
- Cerejeira (CRJ)
- Pseudotsugas (PSD)
- Cupressus (CP)
- Pinheiro larício (PL)
- Plátano (PLT)
- Castanheiro (CST)
- Folhosas ripícolas (FR)

- Outras Folhosas (OF)
- Outras Resinosas (OR)
- Outras quercíneas (OQ)
- Misto de Resinosas e Folhosas (MRF)
- Misto de Folhosas (MF)
- Zambujal / Azinhal (ZB/AZ)

Ocupação do solo de natureza agro-florestal (AGFL):

- Montado de Sobro (MSB)
- Montado de Azinho (MAZ)
- Montado Misto (MAZSB)
- Espaço agro-florestal não arborizado (AFNA)

Em relação aos povoamentos florestais de porte arbóreo consideram-se duas situações distintas:

- **Povoamentos puros**, quando uma só espécie é responsável por mais de 75% do coberto, neste caso a única espécie presente será quer a ocupação principal quer a ocupação secundária;
- **Povoamentos mistos**, quando, havendo várias espécies em presença, nenhuma atinge os 75% do coberto; neste caso considerar-se-á a espécie dominante responsável pela maior parte do coberto - como a ocupação principal e a espécie dominada como a ocupação secundária.

Ocupação do solo com Infra-estruturas (IE):

- Rede Viária Florestal (RVF)
- Rede Divisional (RD)
- Faixa de Gestão de Combustível (FGC)
- Área Social (AS)
- Infra-estruturas de Apoio (IA)
- Infra-estrutura degradada (ID)
- Infra-estrutura de recreio (IR)
- Outras Infra-estruturas (OI)
- Rede Ferroviária (RF)
- Reservatório de água - DFCI (RS)
- Tanque (TQ)

Ocupação do solo de natureza inculto (IC):

Terreno com cobertura vegetal com porte arbustivo, lenhoso ou herbáceas, de origem natural, onde não se verifique actividade agrícola ou florestal, podendo resultar de um pousio agrícola, constituir uma pastagem espontânea ou terreno simplesmente abandonado.

- Arbustivo baixo ou subarbustivo (MA)
- Pastagens naturais pobres (PNAT)
- Área agrícola abandonada (AA)

Ocupação do solo com superfícies aquáticas (HH):

- Barragem (BR)

- Charca (CH)
- Linha de Água (LA)
- Poço (PC)

CARACTERIZAÇÃO ADICIONAL (NÍVEL 3)

Utilização agrícola e incultos

No caso das utilizações agrícola e incultos, a existência de arvoredo disperso será indicada pelo código da espécie respetiva.

Utilização improdutivos

- Afloramentos rochosos (AFLR)
- Cascalheiras (CASC)
- Areias Fluviais (ARE)

Utilização florestal

No caso da utilização florestal, será necessário classificar os estratos de acordo com o nível de coberto do solo:

Quanto ao grau de coberto:

- Floresta dispersa, 10-30% (20)
- Floresta densa, 30-50% (40)
- Floresta muito densa, >50% (75)
- Sementeiras ou plantações jovens (Jv)
- Fogos (últimos 2 anos) (Fg)
- Regeneração natural (Rn)
- Cortes rasos (Cr)

Nos cortes rasos em povoamentos explorados em talhadia utilizar-se-á o código equivalente a um grau de cobertura equivalente ao povoamento adulto.

Codificação dos estratos

O número de estratos considerado nesta área depende das combinações dos vários níveis de classificação que se encontrarem na prática. Um estrato, constituído por todas as manchas que tenham a mesma classificação, ficará completamente definido por 3 códigos, correspondentes a 8 caracteres alfanuméricos, de modo a ser possível codificar os diversos critérios de classificação acima expostos. Assim:

- Código para a natureza da utilização do solo -2 caracteres
- Código para a ocupação do solo - 4 caracteres (2 para a ocupação principal e 2 para a ocupação secundária)
- Código para a caracterização adicional dos povoamentos florestais -2 caracteres

REDE VIÁRIA

Para além de constituir um elemento básico da estratégia de defesa da floresta contra os incêndios, permite a circulação para o aproveitamento dos recursos naturais existentes.

Será representada por linhas e classificada por categorias, conforme o seu objectivo e assim:

- **REDE Viária Florestal (RVF)** - constituem vias principais e podem ser transitáveis por todo o tipo de viaturas, deveram ter uma largura da faixa de rodagem de pelo menos 3,5 m e as valetas 0,5 m.
- **Estradões (E)** - constituem vias secundárias, entroncam nos caminhos florestais. São normalmente transitáveis durante todo o ano por veículos todo-o-terreno e em parte do ano por outros veículos

HIDROGRAFIA

Digitalização directa das linhas de água a partir da cartografia militar 1:25.000

LINHAS DE ALTA E MÉDIA TENSÃO

Digitalização directa das linhas de a partir do ortofoto ou carta militar, caso não seja possível faz-se levantamento com GPS.

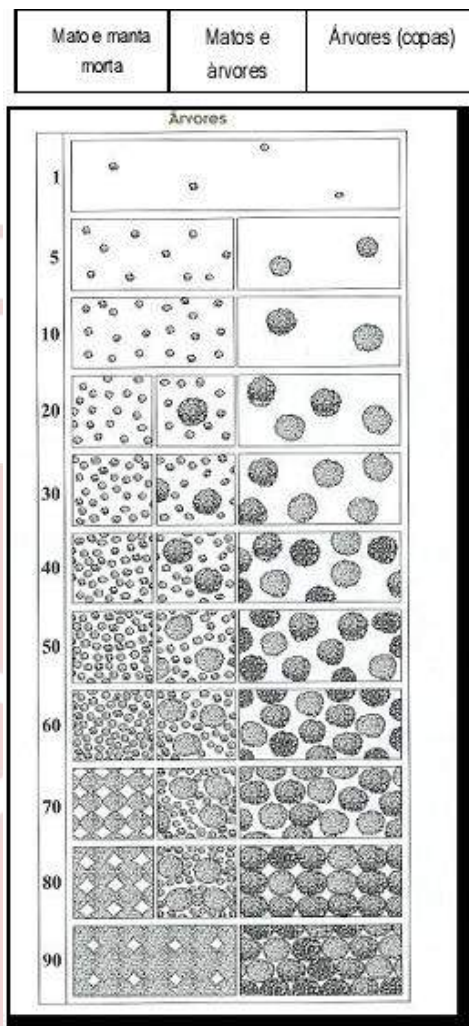
PONTOS DE COTA

Digitalização a partir da cartografia militar 1:25.000, com a respectiva cota e identificação no caso de vértices geodésicos.

OUTROS PONTOS DE INTERESSE

Devido á sua menor dimensão, estes serão representados por pontos (ex. casas isoladas).

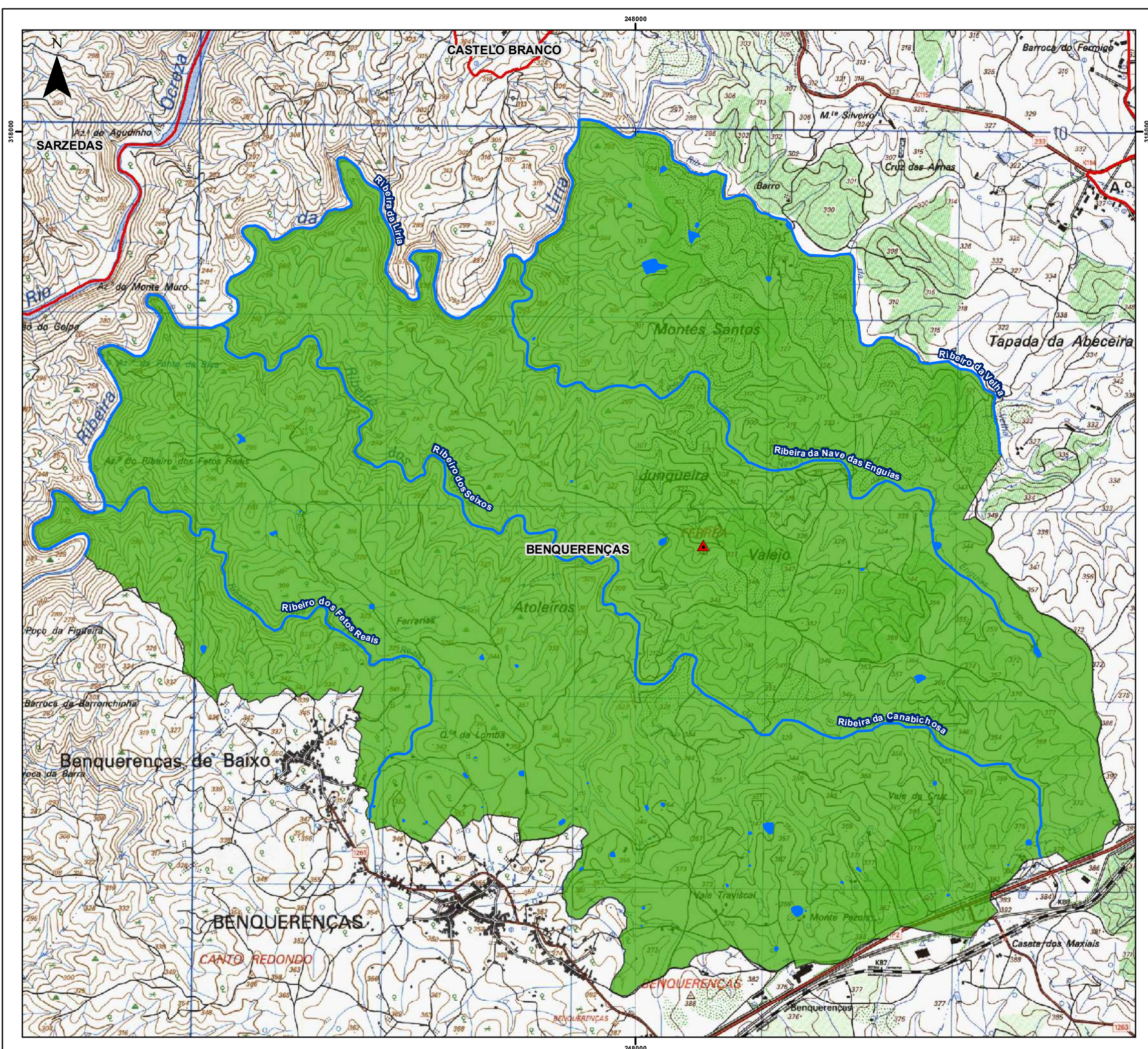
PERCENTAGENS DE COBERTO



Percentagens de cobertura, adaptado de Direcção-Geral das Florestas (1999).

ANEXO II - CARTOGRAFIA DE PORMENOR





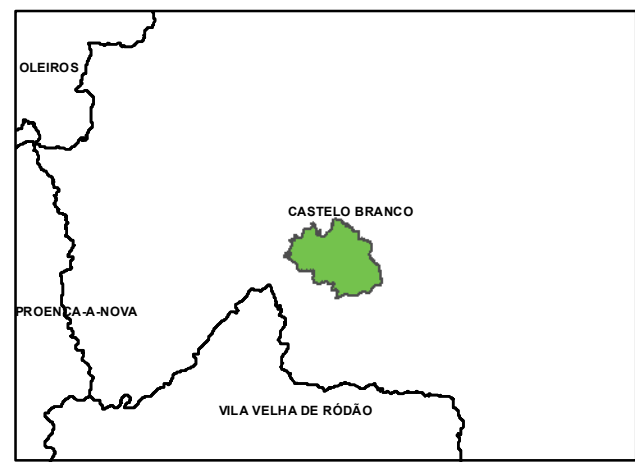
MAPA DE ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DA ZIF DAS BENQUERENÇAS

- Enquadramento :**
- Limites Administrativos - Concelhos
 - Limites Administrativos - Freguesias
 - Vertices Geodésicos
 - Rede Hidrográfica
 - Massas de Água

Limite da Área de Intervenção :

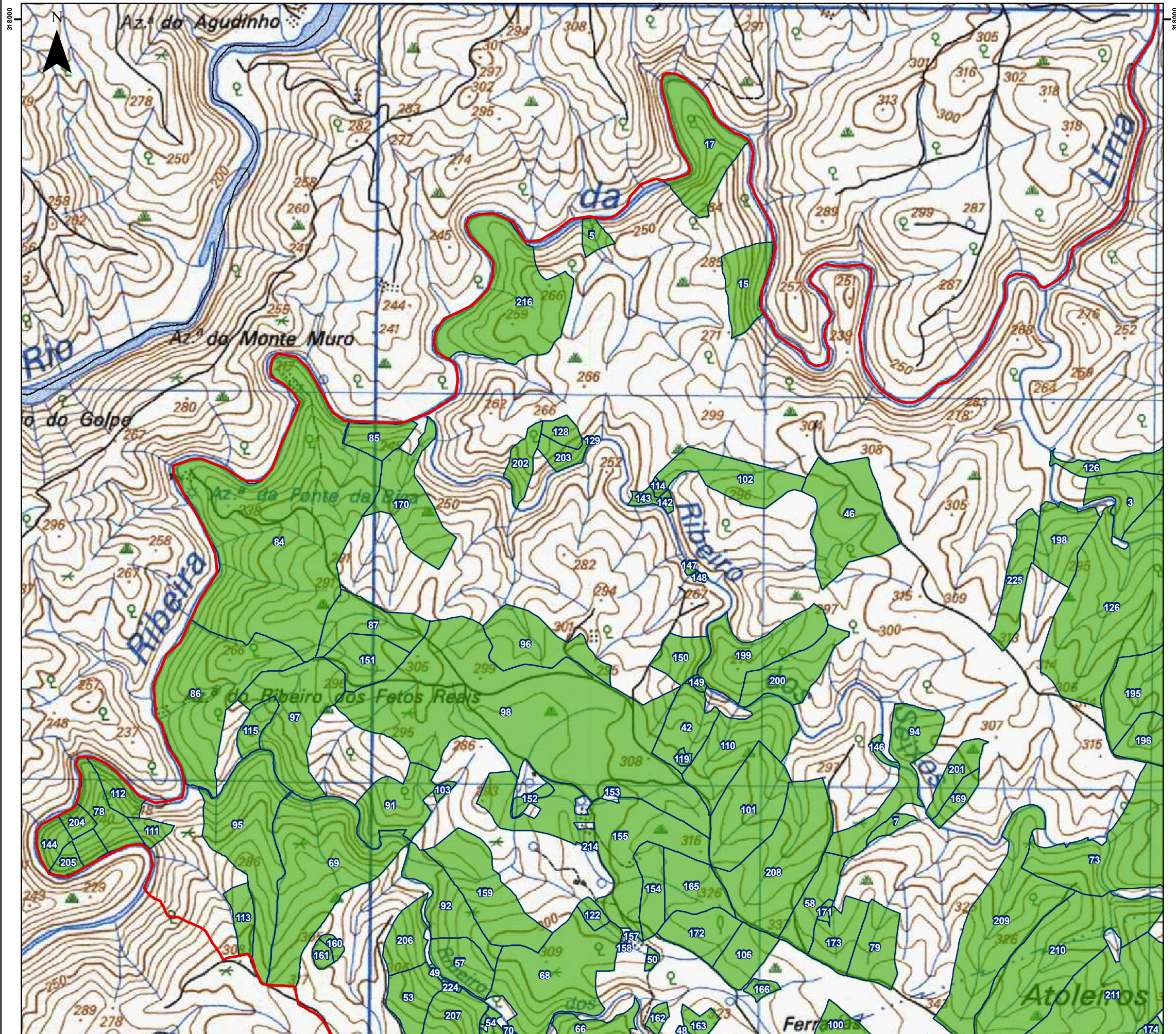
- ZIF das Benquerenças = 1514 ha

Escala - 1:20 000 Mapa n.º 1



Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss
 Datum Lisboa
 Fonte(s) : DGT (2015)
 Projecto elaborado por :
 Data de Elaboração : Outubro 2016.



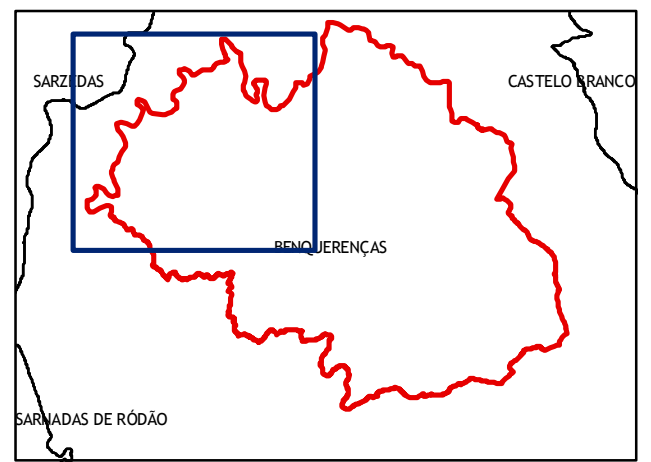


MAPA DA ÁREA ADERENTE PRÉDIOS RÚSTICOS DA ZIF DAS BENQUERENÇAS

- Enquadramento :**
- Limites Administrativos - Freguesias
 - ▲ Vertices Geodésicos

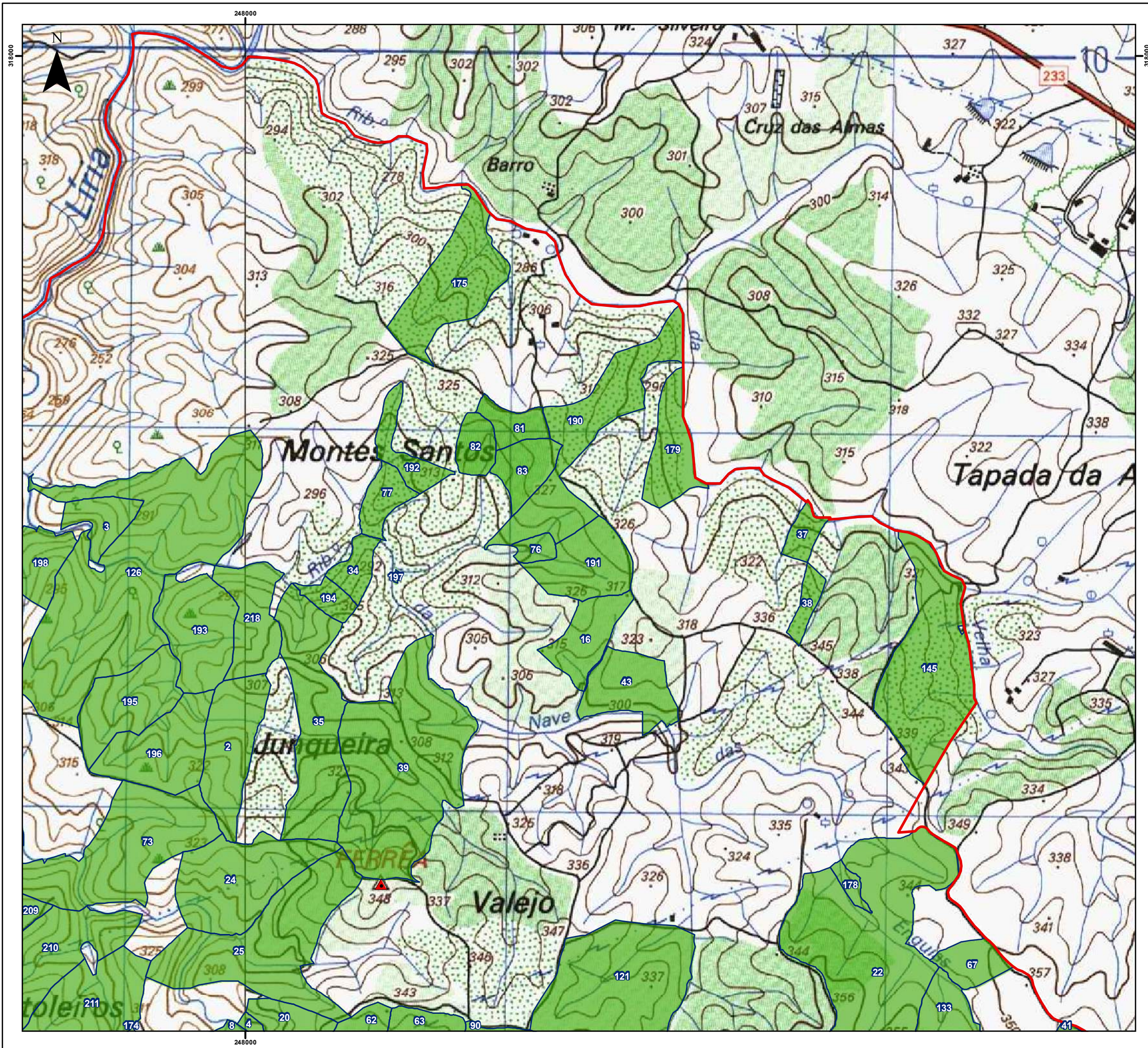
- Limite da Área de Intervenção :**
- ZIF das Benquerenças = 1514 ha
 - Área Aderente - Prédios Rústicos = 728 ha

Escala - 1:10 000 Mapa n.º 2



Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss
Datum Lisboa
Fonte(s) : DGT (2015)
Projecto elaborado por :
Data de Elaboração : Outubro 2016.

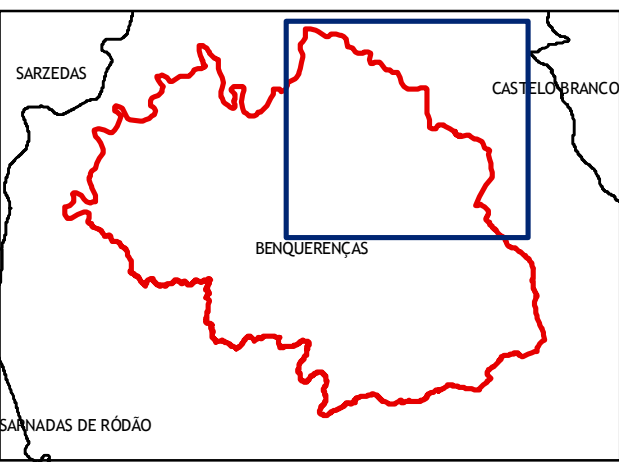




MAPA DA ÁREA ADERENTE PRÉDIOS RÚSTICOS DA ZIF DAS BENQUERENÇAS

- Enquadramento :**
- Limites Administrativos - Freguesias
 - Vertices Geodésicos
- Limite da Área de Intervenção :**
- ZIF das Benquerenças = 1514 ha
 - Área Aderente - Prédios Rústicos = 728 ha

Escala - 1:10 000 Mapa n.º 3

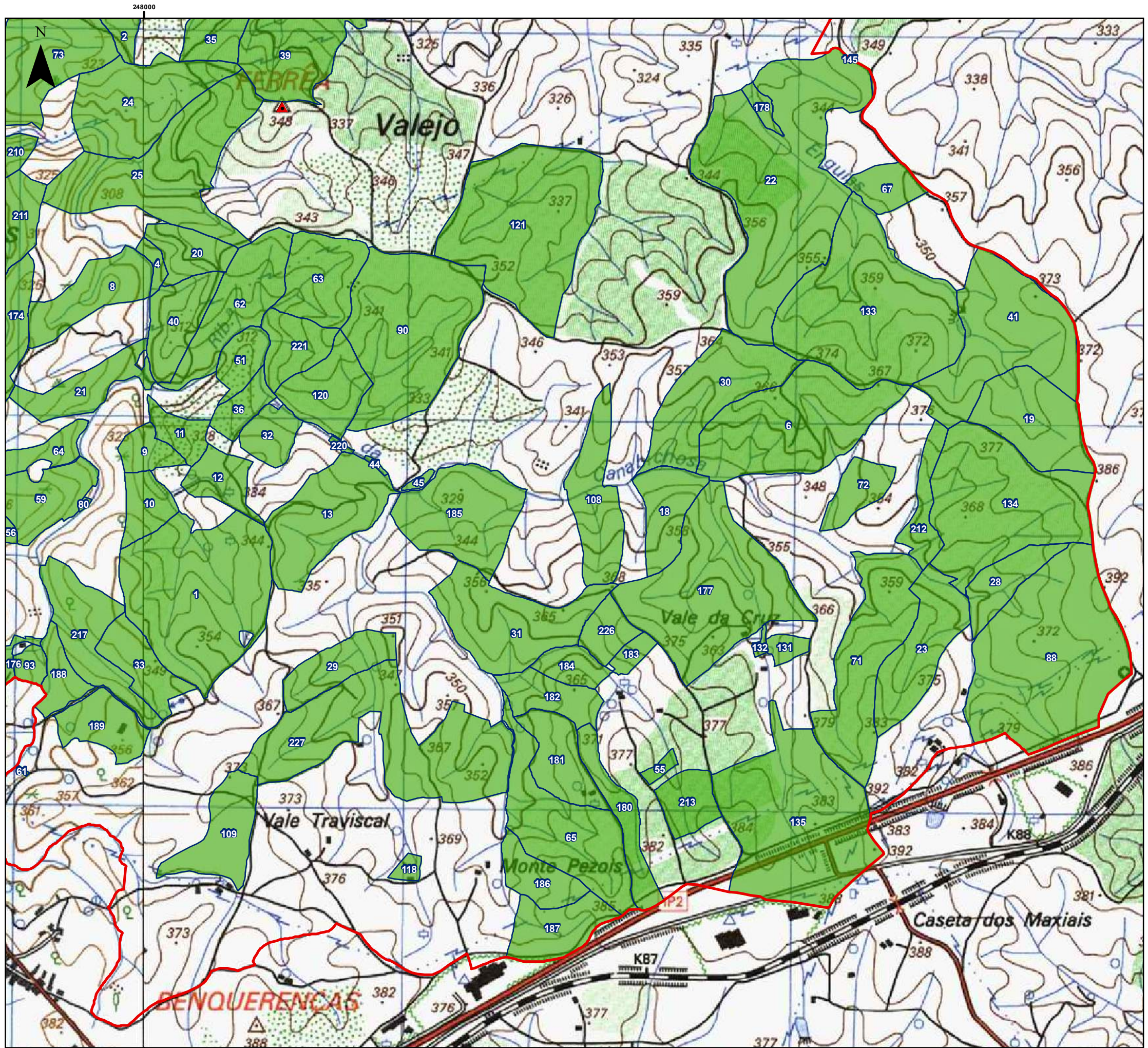


Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss
Datum Lisboa

Fonte(s) : DGT (2015)

Projecto elaborado por :

Data de Elaboração : Outubro 2016.



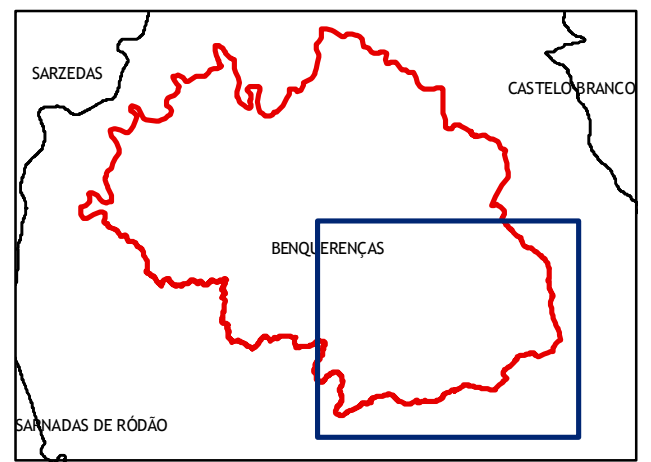
MAPA DA ÁREA ADERENTE PRÉDIOS RÚSTICOS DA ZIF DAS BENQUERENÇAS

- Enquadramento :**
- Limites Administrativos - Freguesias
 - Vertices Geodésicos

- Limite da Área de Intervenção :**
- ZIF das Benquerenças = 1514 ha
 - Área Aderente - Prédios Rústicos = 728 ha

Escala - 1:10 000

Mapa n.º 4



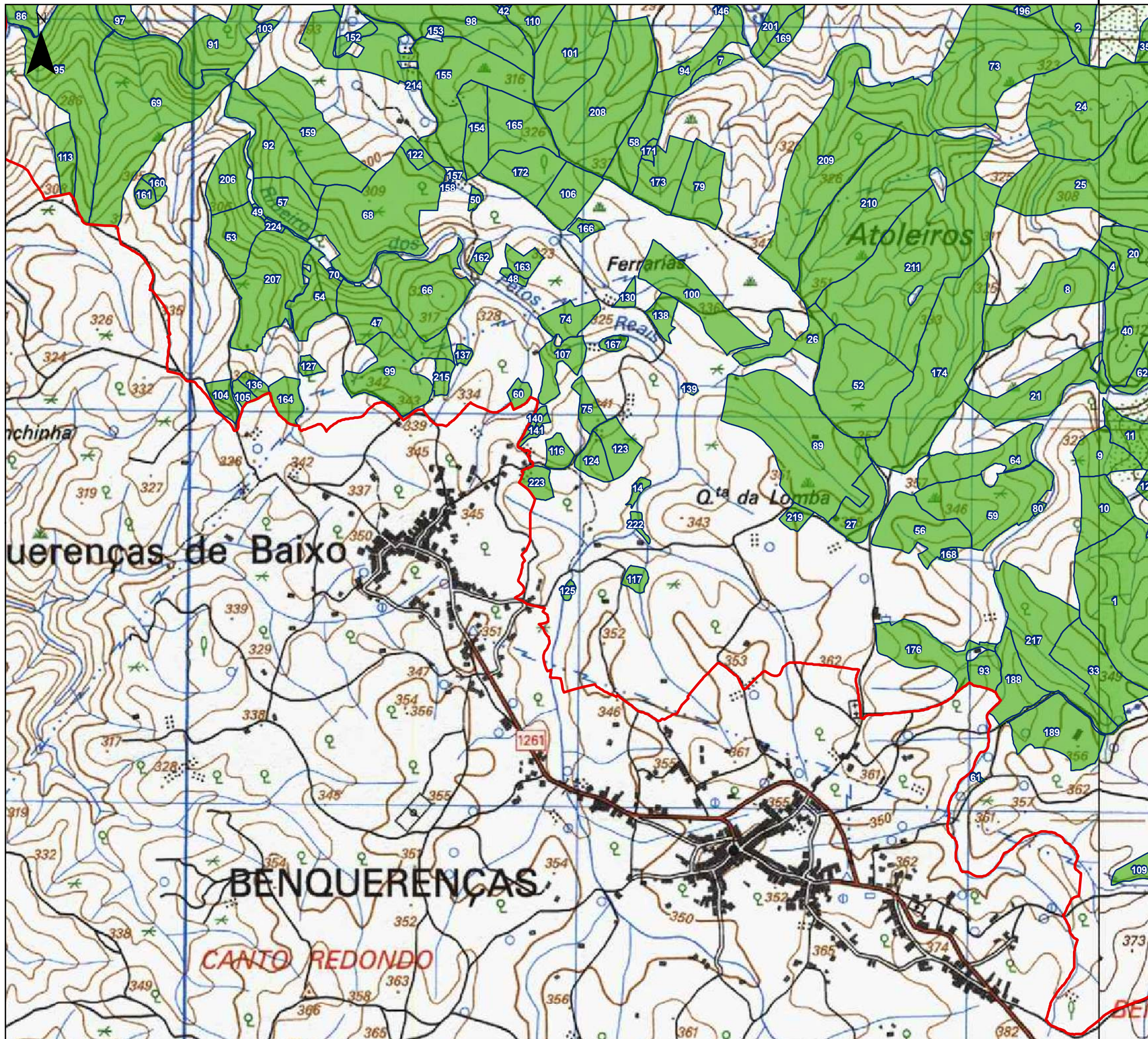
Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss
Datum Lisboa

Fonte(s) : DGT (2015)

Projecto elaborado por :

Data de Elaboração : Outubro 2016.





MAPA DA ÁREA ADERENTE PRÉDIOS RÚSTICOS DA ZIF DAS BENQUERENÇAS

Enquadramento :

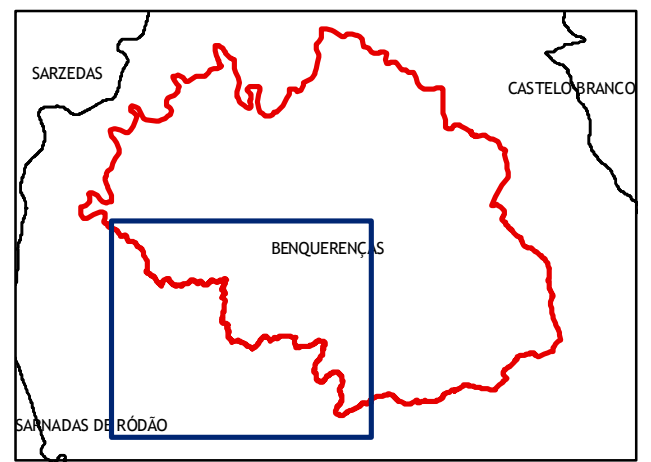
- Limites Administrativos - Freguesias
- Vertices Geodésicos

Limite da Área de Intervenção :

- ZIF das Benquerenças = 1514 ha
- Área Aderente - Prédios Rústicos = 728 ha

Escala - 1:10 000

Mapa n.º 5



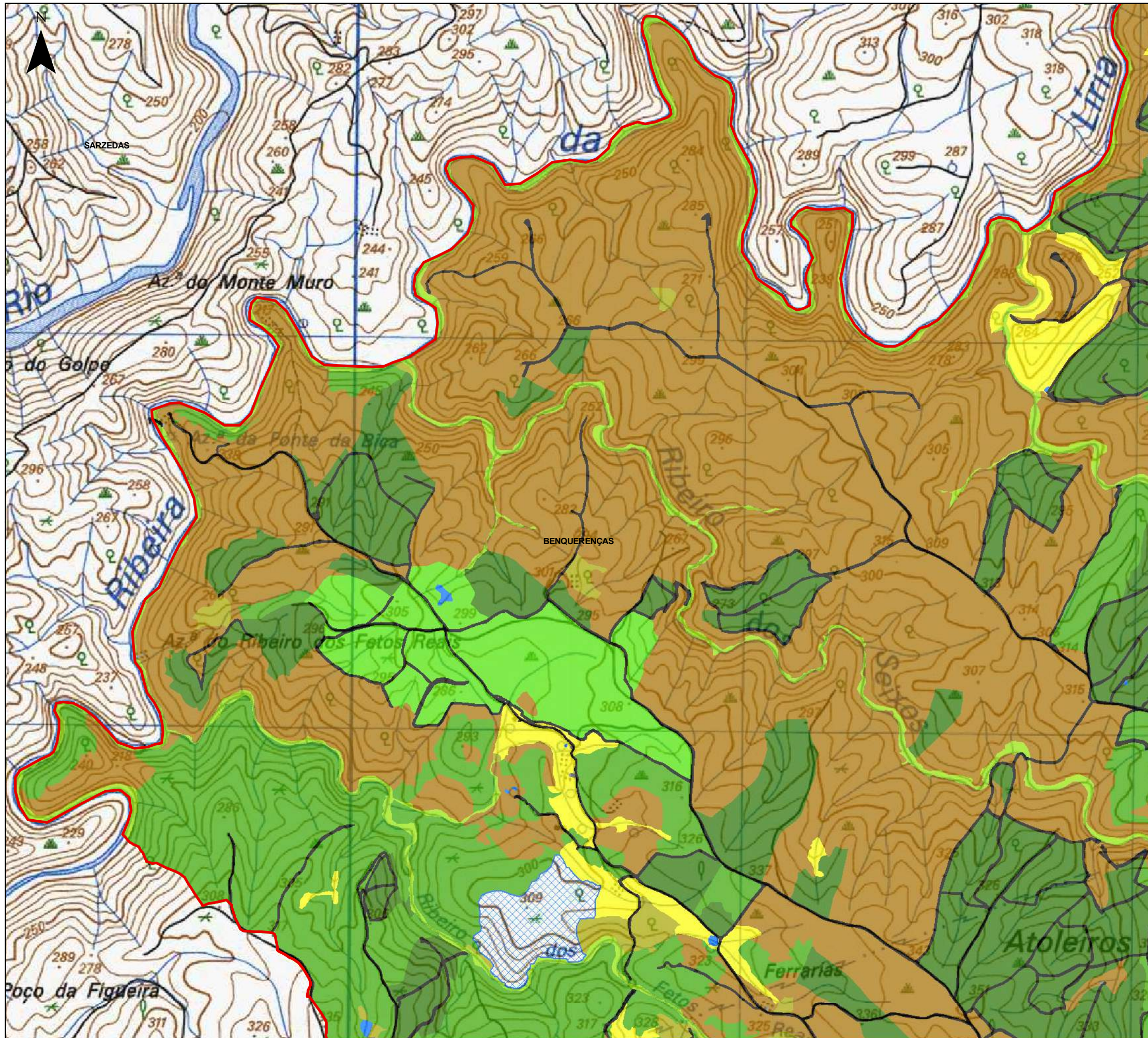
Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss
Datum Lisboa

Fonte(s) : DGT (2015)

Projecto elaborado por :

Data de Elaboração : Outubro 2016.





MAPA DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA ZIF DAS BENQUERENÇAS

Enquadramento :

- Limites Administrativos - Freguesias
- ▲ Vertices Geodésicos

Limite da Área de Intervenção :

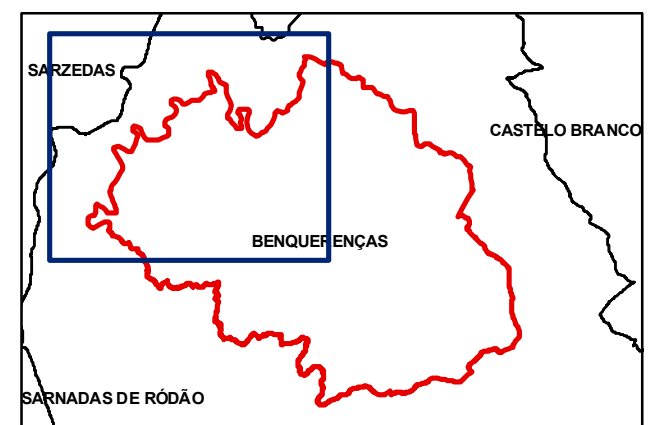
- ZIF das Benquerenças = 1514 ha

Ocupação do Solo :

- Área Social e Infra-estrutura de Apoio
- Charca
- Folhosas Ripícolas
- Incultos - Matos
- Olival
- Outras Superfícies Agrícolas
- Pov. Misto de Pinheiro bravo x Eucalipto
- Pov. Misto de Pinheiro bravo x Sobreiro
- Pov. Misto de Pinheiro manso x Sobreiro
- Pov. Puro de Eucalipto
- Pov. Puro de Pinheiro bravo
- Pov. Puro de Pinheiro manso
- Pov. Puro de Sobreiro
- Rede Viária Florestal
- Reg. Natural Sobreiro
- Reg. Natural de Pinheiro bravo x Azinheira
- Reg. Natural de Pinheiro bravo x Sobreiro
- Vinha

Escala - 1:10 000

Mapa n.º 6



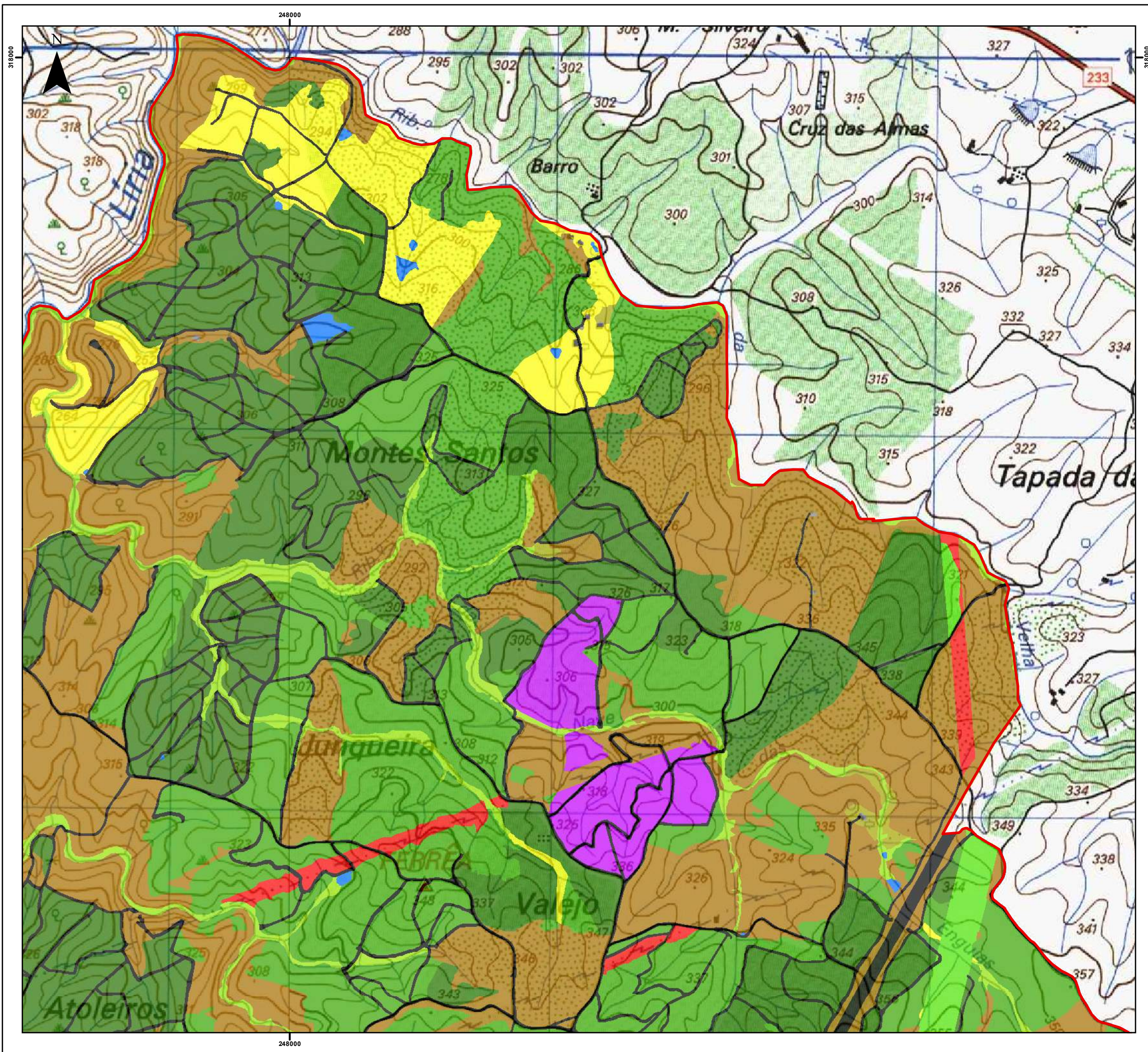
Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss
Datum Lisboa

Fonte(s) : DGT (2015)

Projecto elaborado por :

Data de Elaboração : Outubro 2016.





MAPA DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA ZIF DAS BENQUERENÇAS

Enquadramento :

- Limites Administrativos - Freguesias
- Vertices Geodésicos

Limite da Área de Intervenção :

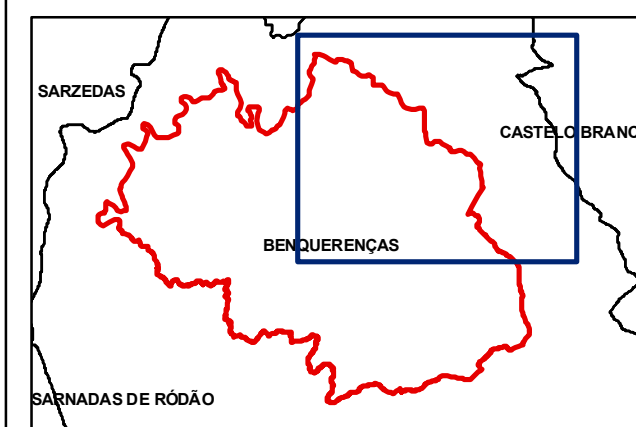
- ZIF das Benquerenças = 1514 ha

Ocupação do Solo :

- Área Social e Infra-estrutura de Apoio
- Charca
- Folhosas Ripícolas
- Incultos - Matos
- Olival
- Outras Superfícies Agrícolas
- Pov. Misto de Pinheiro bravo x Eucalipto
- Pov. Misto de Pinheiro bravo x Sobreiro
- Pov. Misto de Pinheiro manso x Sobreiro
- Pov. Puro de Eucalipto
- Pov. Puro de Pinheiro bravo
- Pov. Puro de Pinheiro manso
- Pov. Puro de Sobreiro
- Rede Viária Florestal
- Reg. Natural Sobreiro
- Reg. Natural de Pinheiro bravo x Azinheira
- Reg. Natural de Pinheiro bravo x Sobreiro
- Vinha

Escala - 1:10 000

Mapa n.º 7



Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss
Datum Lisboa

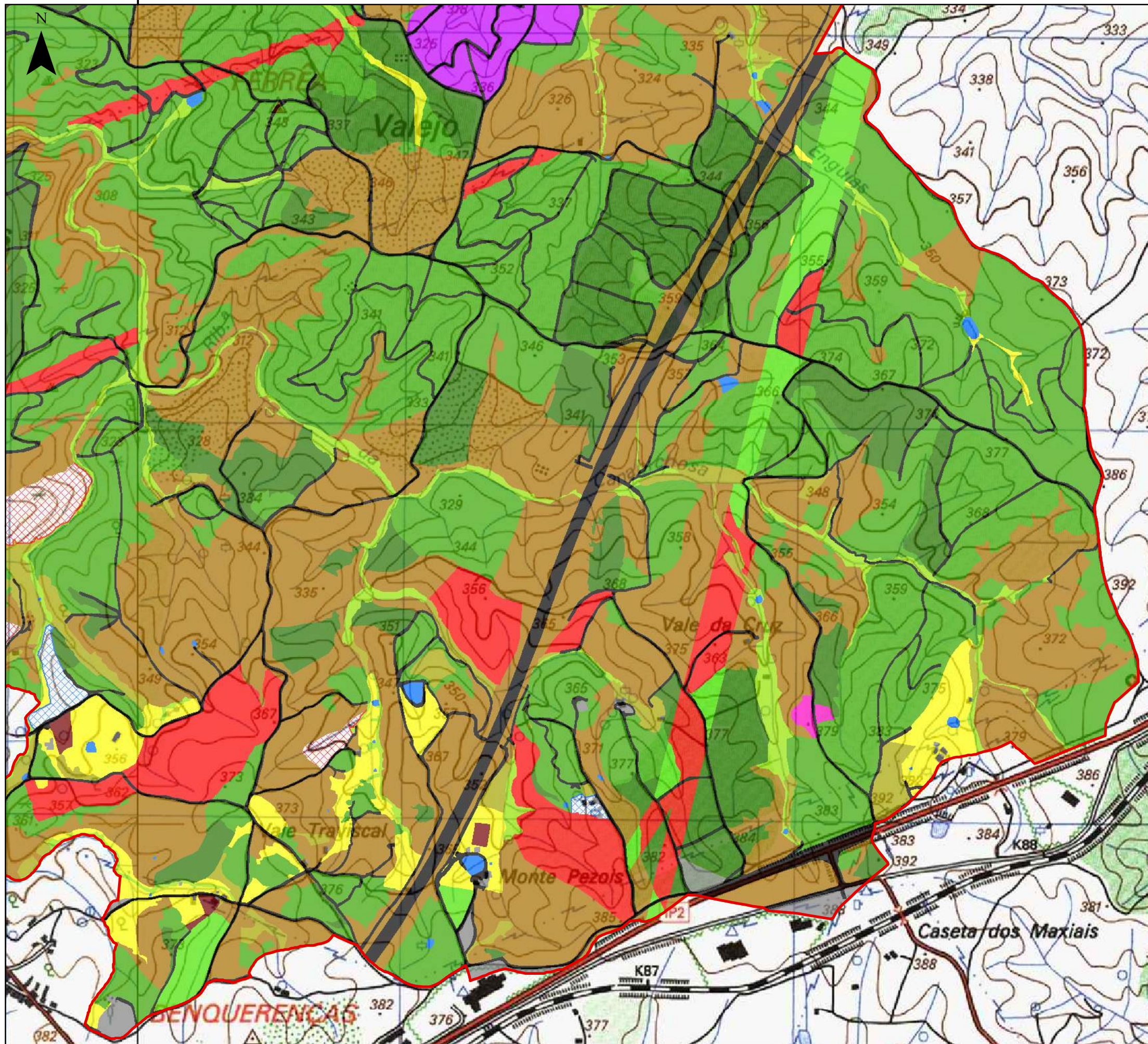
Fonte(s) : DGT (2015)

Projecto elaborado por :

Data de Elaboração : Outubro 2016.



248000



248000

MAPA DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA ZIF DAS BENQUERENÇAS

Enquadramento :

- Limites Administrativos - Freguesias
- Vertices Geodésicos

Limite da Área de Intervenção :

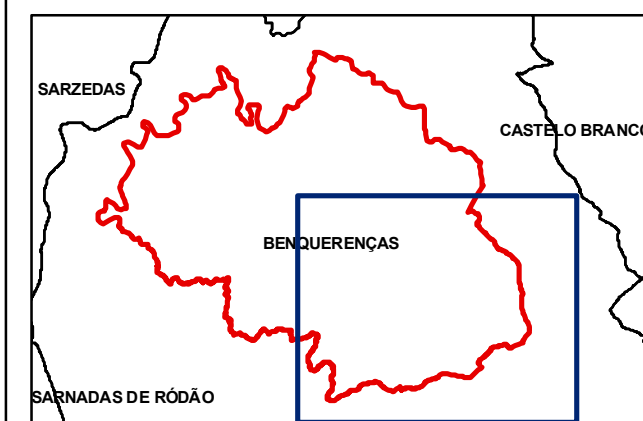
- ZIF das Benquerenças = 1514 ha

Ocupação do Solo :

- Área Social e Infra-estrutura de Apoio
- Charca
- Folhosas Ripícolas
- Incultos - Matos
- Olival
- Outras Superfícies Agrícolas
- Pov. Misto de Pinheiro bravo x Eucalipto
- Pov. Misto de Pinheiro bravo x Sobreiro
- Pov. Misto de Pinheiro manso x Sobreiro
- Pov. Puro de Eucalipto
- Pov. Puro de Pinheiro bravo
- Pov. Puro de Pinheiro manso
- Pov. Puro de Sobreiro
- Rede Viária Florestal
- Reg. Natural Sobreiro
- Reg. Natural de Pinheiro bravo x Azinheira
- Reg. Natural de Pinheiro bravo x Sobreiro
- Vinha

Escala - 1:10 000

Mapa n.º 8



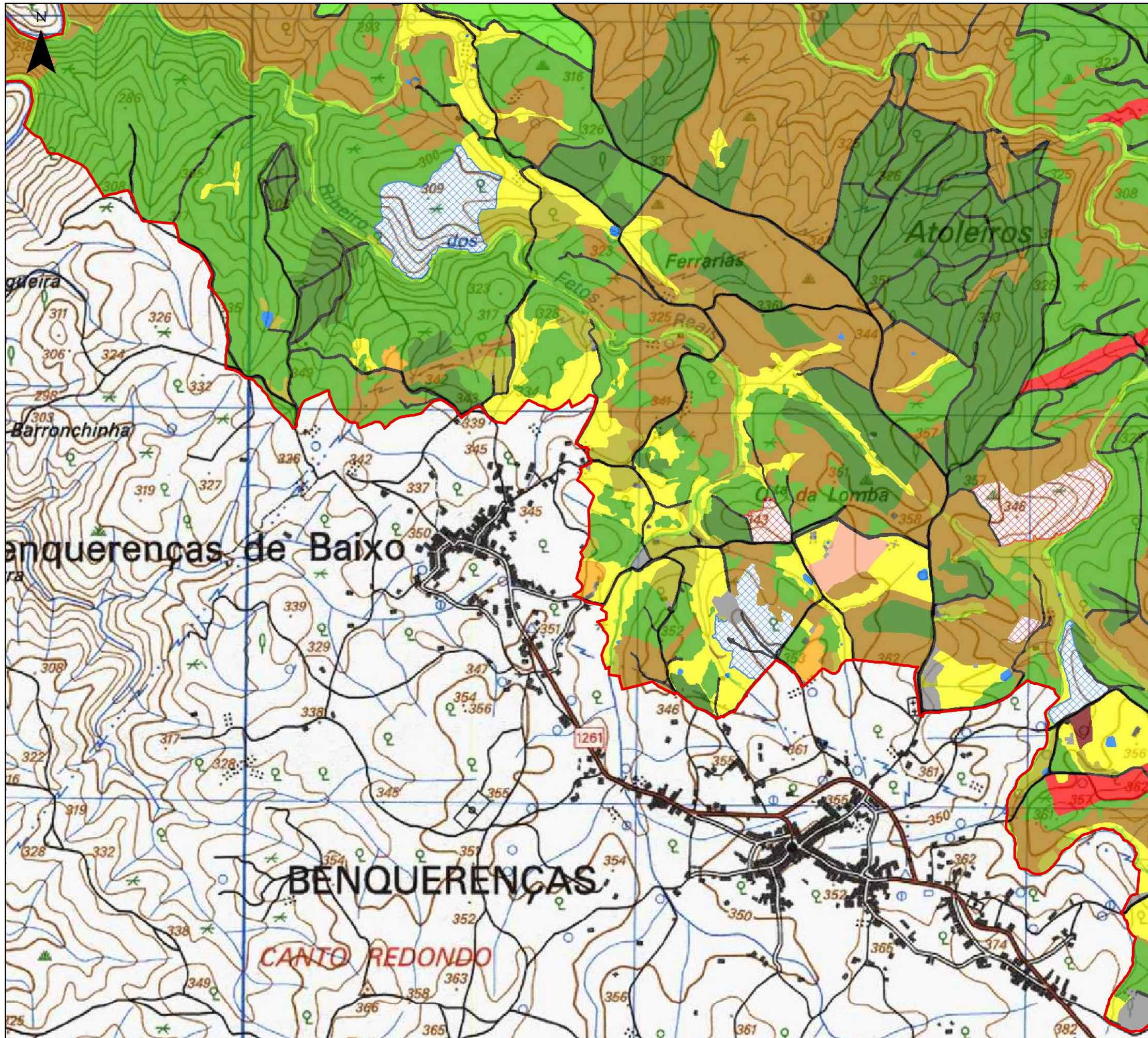
Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss
Datum Lisboa

Fonte(s) : DGT (2015)

Projecto elaborado por :

Data de Elaboração : Outubro 2016.





MAPA DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA ZIF DAS BENQUERENÇAS

Enquadramento :

- Limites Administrativos - Freguesias
- ▲ Vertices Geodésicos

Limite da Área de Intervenção :

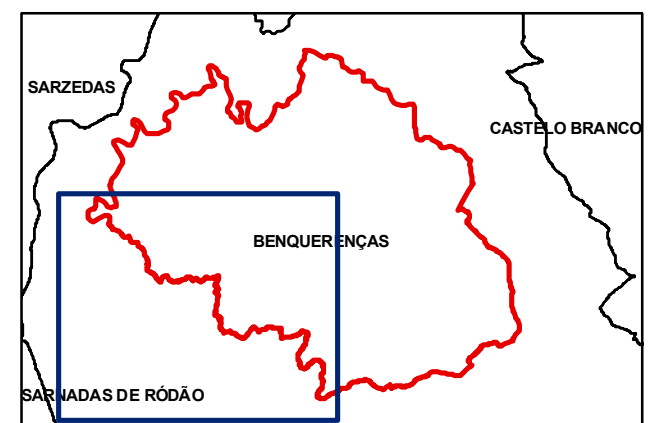
- ZIF das Benquerenças = 1514 ha

Ocupação do Solo :

- Área Social e Infra-estrutura de Apoio
- Charca
- Folhosas Ripícolas
- Incultos - Matos
- Olival
- Outras Superfícies Agrícolas
- Pov. Misto de Pinheiro bravo x Eucalipto
- Pov. Misto de Pinheiro bravo x Sobreiro
- Pov. Misto de Pinheiro manso x Sobreiro
- Pov. Puro de Eucalipto
- Pov. Puro de Pinheiro bravo
- Pov. Puro de Pinheiro manso
- Pov. Puro de Sobreiro
- Rede Viária Florestal
- Reg. Natural Sobreiro
- Reg. Natural de Pinheiro bravo x Azinheira
- Reg. Natural de Pinheiro bravo x Sobreiro
- Vinha

Escala - 1:10 000

Mapa n.º 9



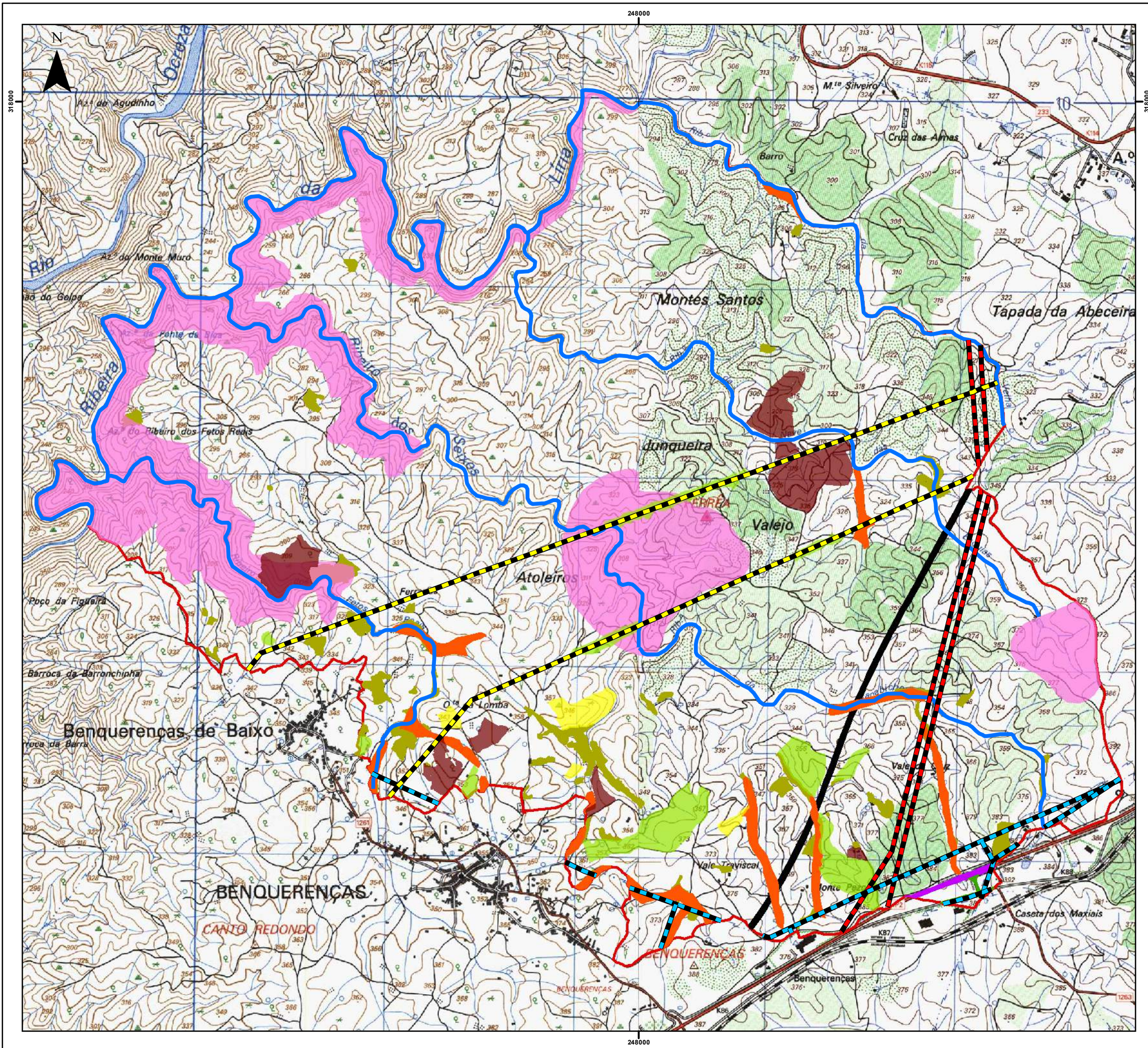
Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss
Datum Lisboa

Fonte(s) : DGT (2015)

Projecto elaborado por :

Data de Elaboração : Outubro 2016.

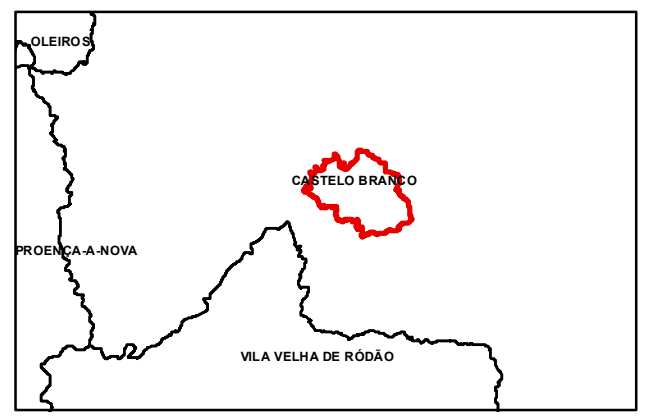




MAPA DE SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA DA ZIF DAS BENQUERENÇAS

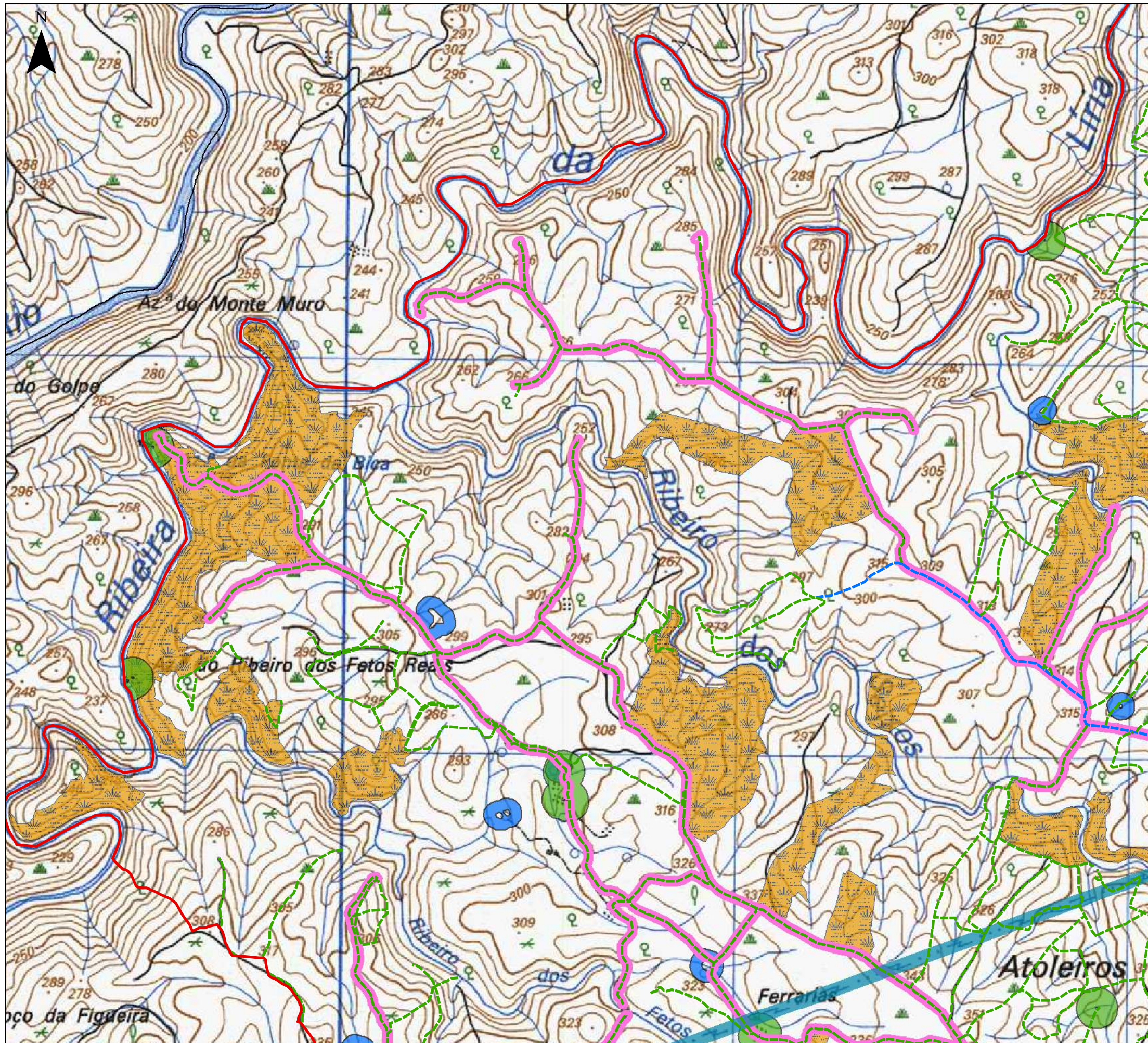
- Enquadramento :**
- Limites Administrativos - Concelhos
- Limite da Área de Intervenção :**
- ZIF das Benquerenças = 1514 ha
- Tipo de Servidão/Restrição :**
- Reserva Ecológica Nacional
 - Reserva Agrícola Nacional
 - Áreas de Olival
 - ▲ Vertices Geodésicos
- Rede Electrica**
- Muito Alta Tensão
 - Alta Tensão
 - Média Tensão
- Domínio Hídrico**
- Servidão de Margem = 10 m
- Espécies Forestais Protegidas**
- Áreas Puras de Sobreiro
 - Áreas Mistas c/ Azinheira
 - Áreas Mistas c/ Sobreiro
- Infra-estruturas-Transportes e Comunicações**
- Auto-estrada (A23)
 - Estrada Nacional (N3)
 - Estrada Municipal

Escala - 1:20 000 Mapa n.º 10



Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss
 Datum Lisboa
 Fonte(s) : DGT (2015)
 Projecto elaborado por :
 Data de Elaboração : Outubro 2016.

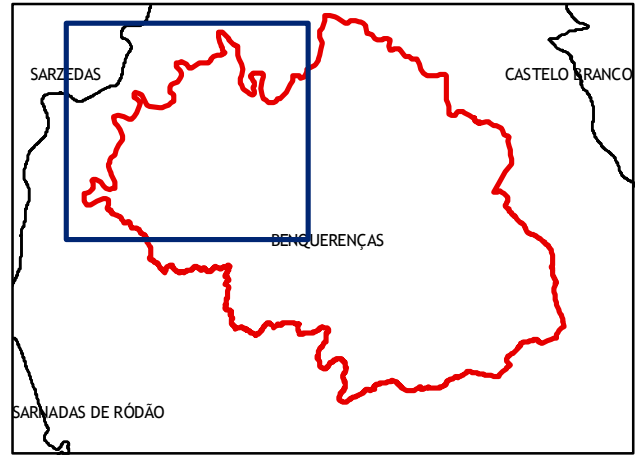




MAPA DE INFRA-ESTRUTURAS DFCI E OUTRAS DA ZIF DAS BENQUERENÇAS

- Enquadramento :**
- Limites Administrativos - Freguesias
 - ▲ Vertices Geodésicos
- Limite da Área de Intervenção :**
- ZIF das Benquerenças = 1514 ha
- Infra-estruturas :**
- Mosaicos de PGC
 - FGC - Rede Primária (125 m)
 - FGC - Rede Viária Florestal (10 m)
 - FGC - Polígonos Industriais (100 m)
 - FGC - Edificações Espaço Rural (50 m)
 - FGC - Aglomerados Populacionais (100 m)
 - FGC - Pontos de Água (30 m)
- Rede Viária Florestal**
- Rede Fundamental - 1ª Ordem
 - Rede Fundamental - 2ª Ordem
 - Complementar
- FGC - Rede Electrica**
- R. E Muito Alta Tensão (REN) (45 m)
 - R. E Alta Tensão (EDP) (30 m)
 - R. E Média Tensão (EDP) (20 m)

Escala - 1:10 000 Mapa n.º 11




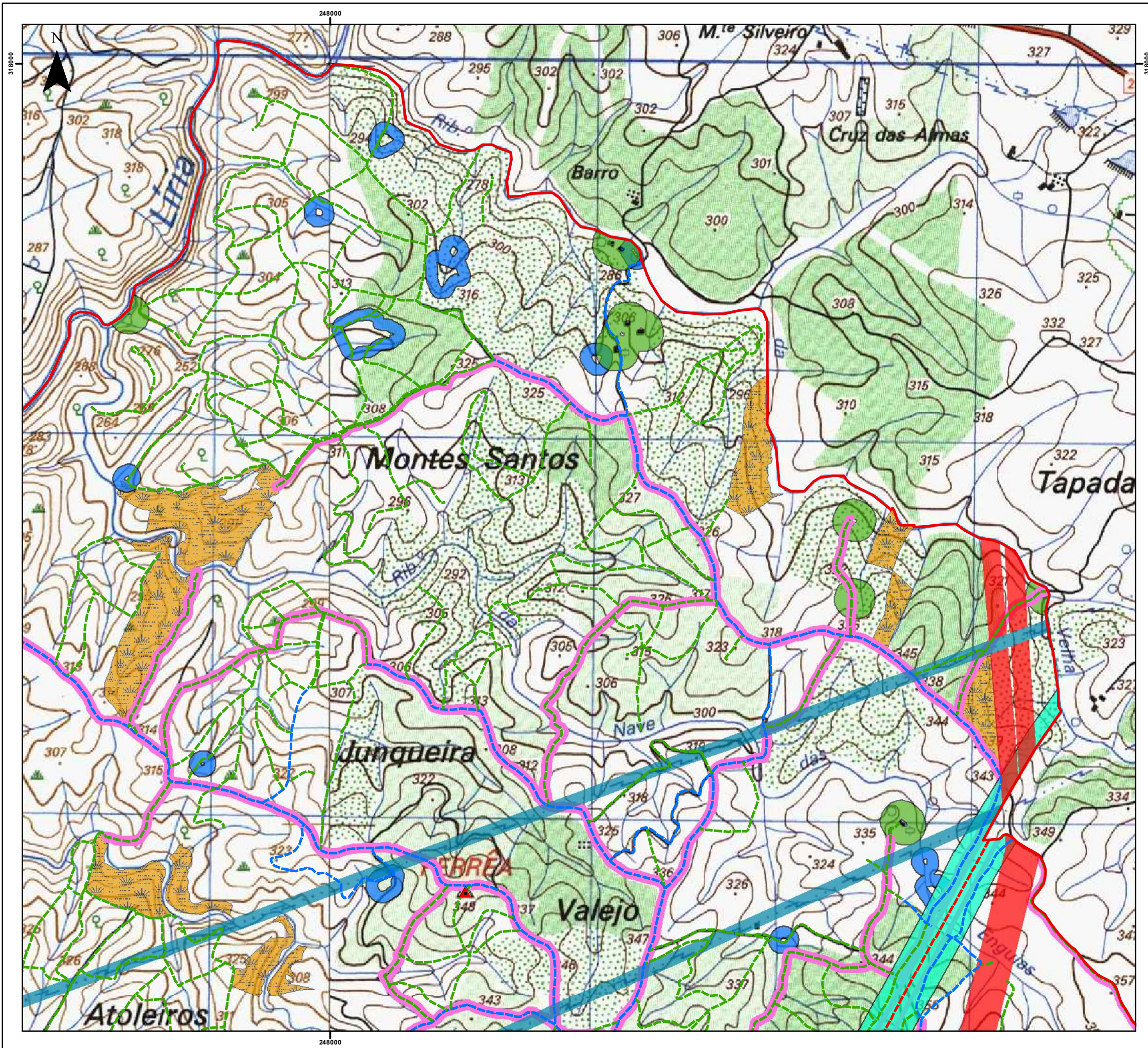
Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss
Datum Lisboa

Fonte(s) : DGT (2015)

Projecto elaborado por :

Data de Elaboração : Outubro 2016.

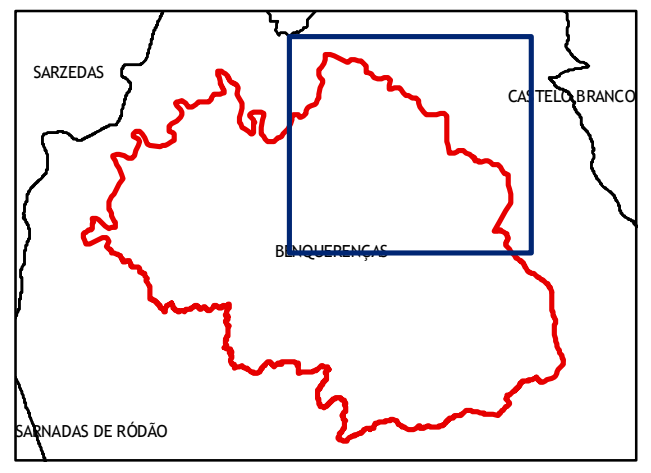




MAPA DE INFRA-ESTRUTURAS DFCI E OUTRAS DA ZIF DAS BENQUERENÇAS

- Enquadramento :**
- Limites Administrativos - Freguesias
 - ▲ Vertices Geodésicos
- Limite da Área de Intervenção :**
- ZIF das Benquerenças = 1514 ha
- Infra-estruturas :**
- Mosaicos de PGC
 - FGC - Rede Primária (125 m)
 - FGC - Rede Viária Florestal (10 m)
 - FGC - Polígonos Industriais (100 m)
 - FGC - Edificações Espaço Rural (50 m)
 - FGC - Aglomerados Populacionais (100 m)
 - FGC - Pontos de Água (30 m)
- Rede Viária Florestal**
- Rede Fundamental - 1ª Ordem
 - Rede Fundamental - 2ª Ordem
 - Complementar
- FGC - Rede Electrica**
- R. E Muito Alta Tensão (REN) (45 m)
 - R. E Alta Tensão (EDP) (30 m)
 - R. E Média Tensão (EDP) (20 m)

Escala - 1:10 000 Mapa n.º 12




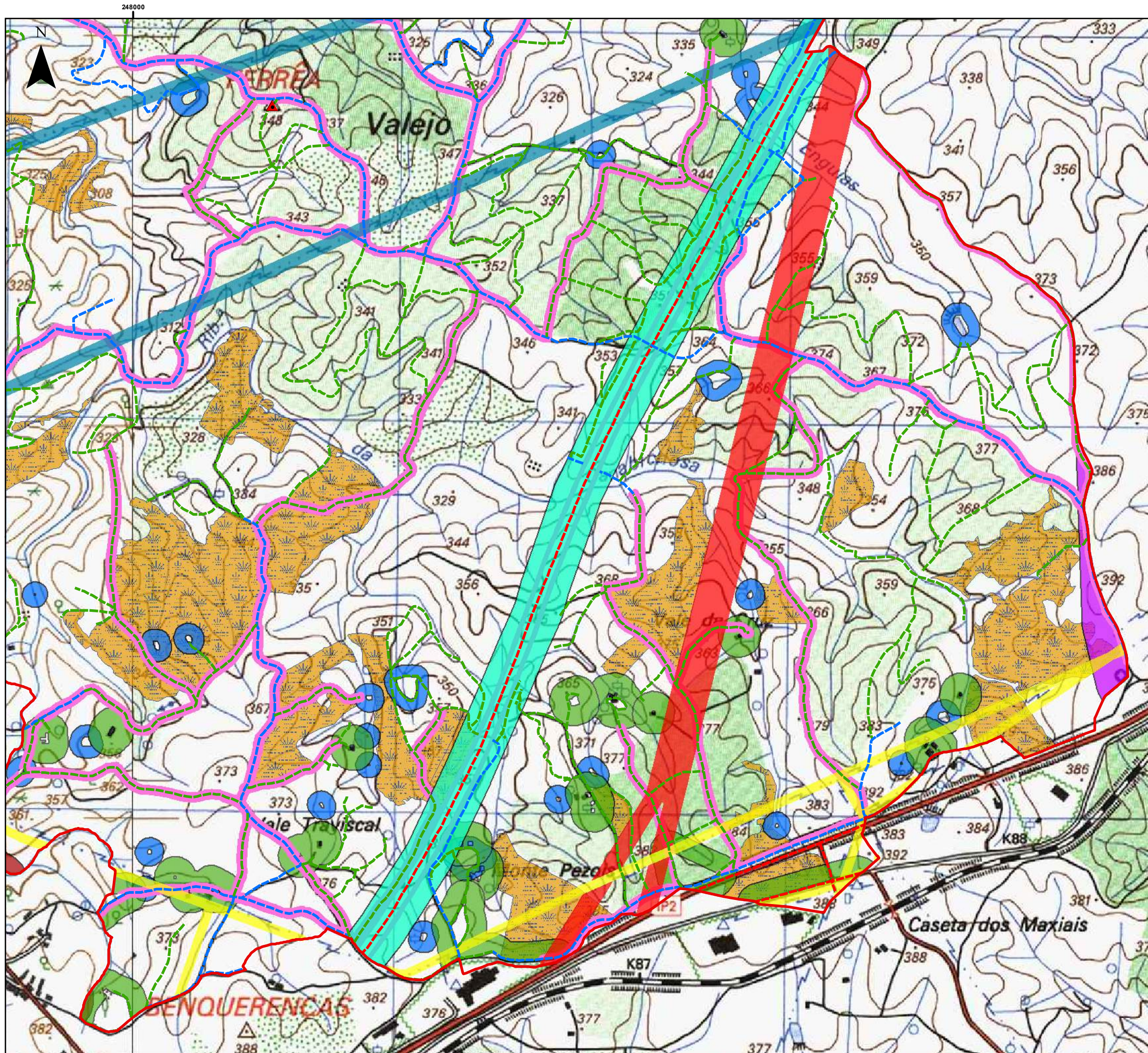
Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss
Datum Lisboa

Fonte(s) : DGT (2015)

Projecto elaborado por :

Data de Elaboração : Outubro 2016.

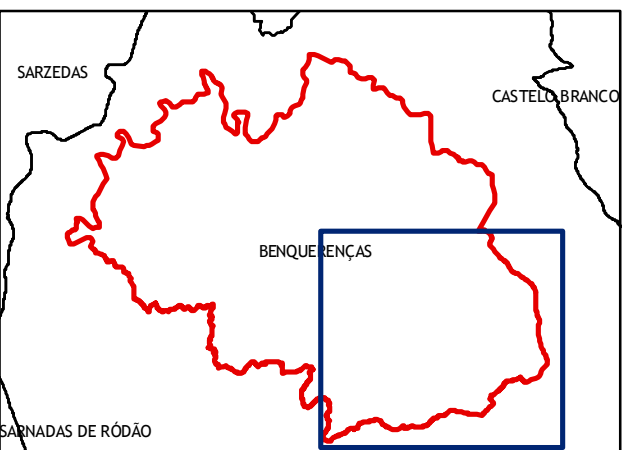




MAPA DE INFRA-ESTRUTURAS DFCI E OUTRAS DA ZIF DAS BENQUERENÇAS

- Enquadramento :**
- Limites Administrativos - Freguesias
 - ▲ Vertices Geodésicos
- Limite da Área de Intervenção :**
- ZIF das Benquerenças = 1514 ha
- Infra-estruturas :**
- Mosaicos de PGC
 - FGC - Rede Primária (125 m)
 - FGC - Rede Viária Florestal (10 m)
 - FGC - Polígonos Industriais (100 m)
 - FGC - Edificações Espaço Rural (50 m)
 - FGC - Aglomerados Populacionais (100 m)
 - FGC - Pontos de Água (30 m)
- Rede Viária Florestal**
- - - Rede Fundamental - 1ª Ordem
 - - - Rede Fundamental - 2ª Ordem
 - - - Complementar
- FGC - Rede Electrica**
- R. E Muito Alta Tensão (REN) (45 m)
 - R. E Alta Tensão (EDP) (30 m)
 - R. E Média Tensão (EDP) (20 m)

Escala - 1:10 000 Mapa n.º 13




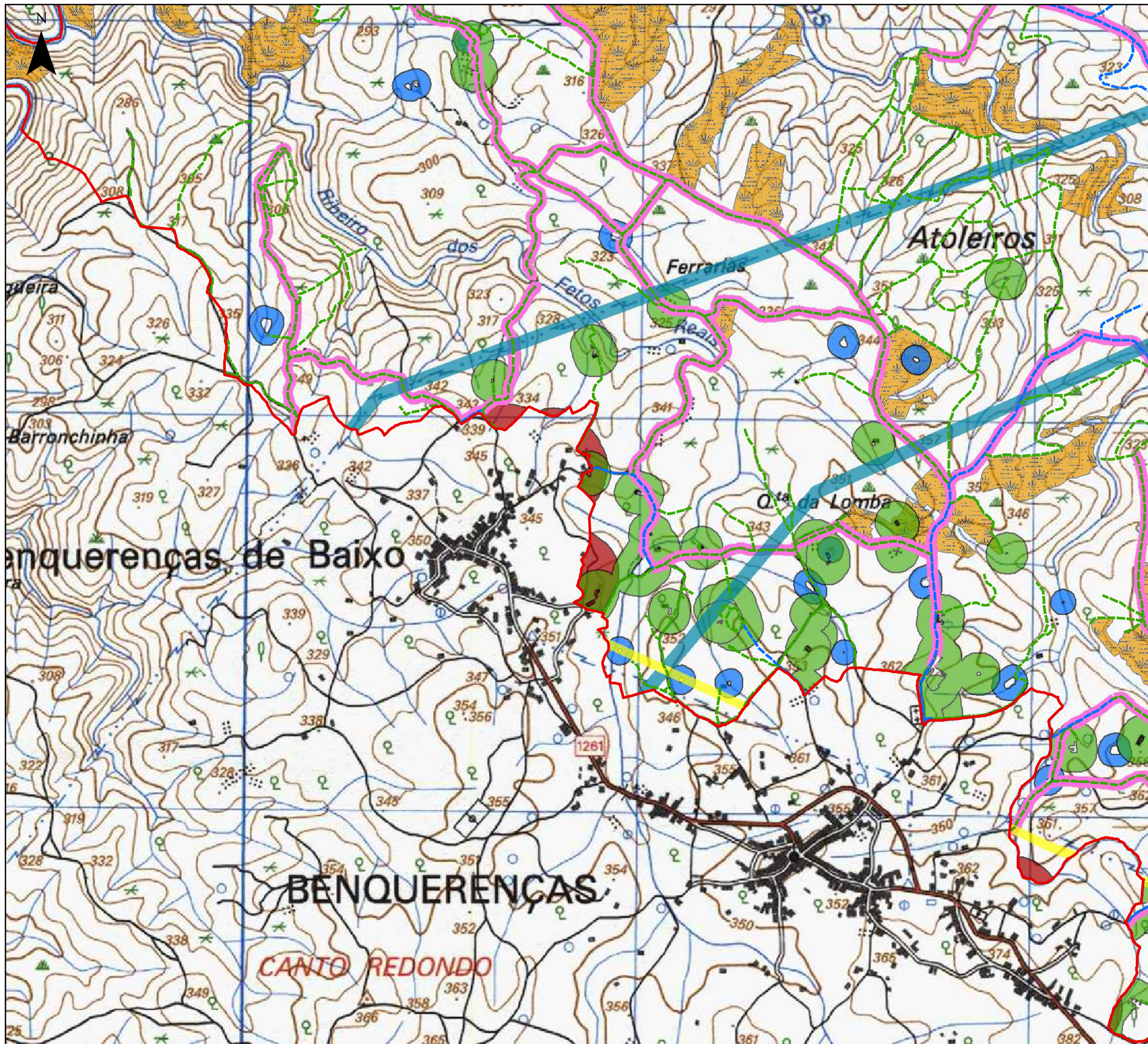
Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss
Datum Lisboa

Fonte(s) : DGT (2015)

Projecto elaborado por :

Data de Elaboração : Outubro 2016.





MAPA DE INFRA-ESTRUTURAS DFCI E OUTRAS DA ZIF DAS BENQUERENÇAS

Enquadramento :

- Limites Administrativos - Freguesias
- Vertices Geodésicos

Limite da Área de Intervenção :

- ZIF das Benquerenças = 1514 ha

Infra-estruturas :

- Mosaicos de PGC
- FGC - Rede Primária (125 m)
- FGC - Rede Viária Florestal (10 m)
- FGC - Polígonos Industriais (100 m)
- FGC - Edificações Espaço Rural (50 m)
- FGC - Aglomerados Populacionais (100 m)
- FGC - Pontos de Água (30 m)

Rede Viária Florestal

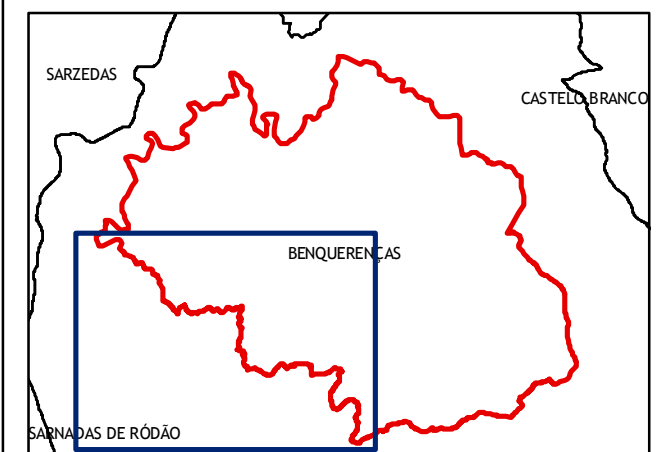
- Rede Fundamental - 1ª Ordem
- Rede Fundamental - 2ª Ordem
- Complementar

FGC - Rede Electrica

- R. E Muito Alta Tensão (REN) (45 m)
- R. E Alta Tensão (EDP) (30 m)
- R. E Média Tensão (EDP) (20 m)

Escala - 1:10 000

Mapa n.º 14



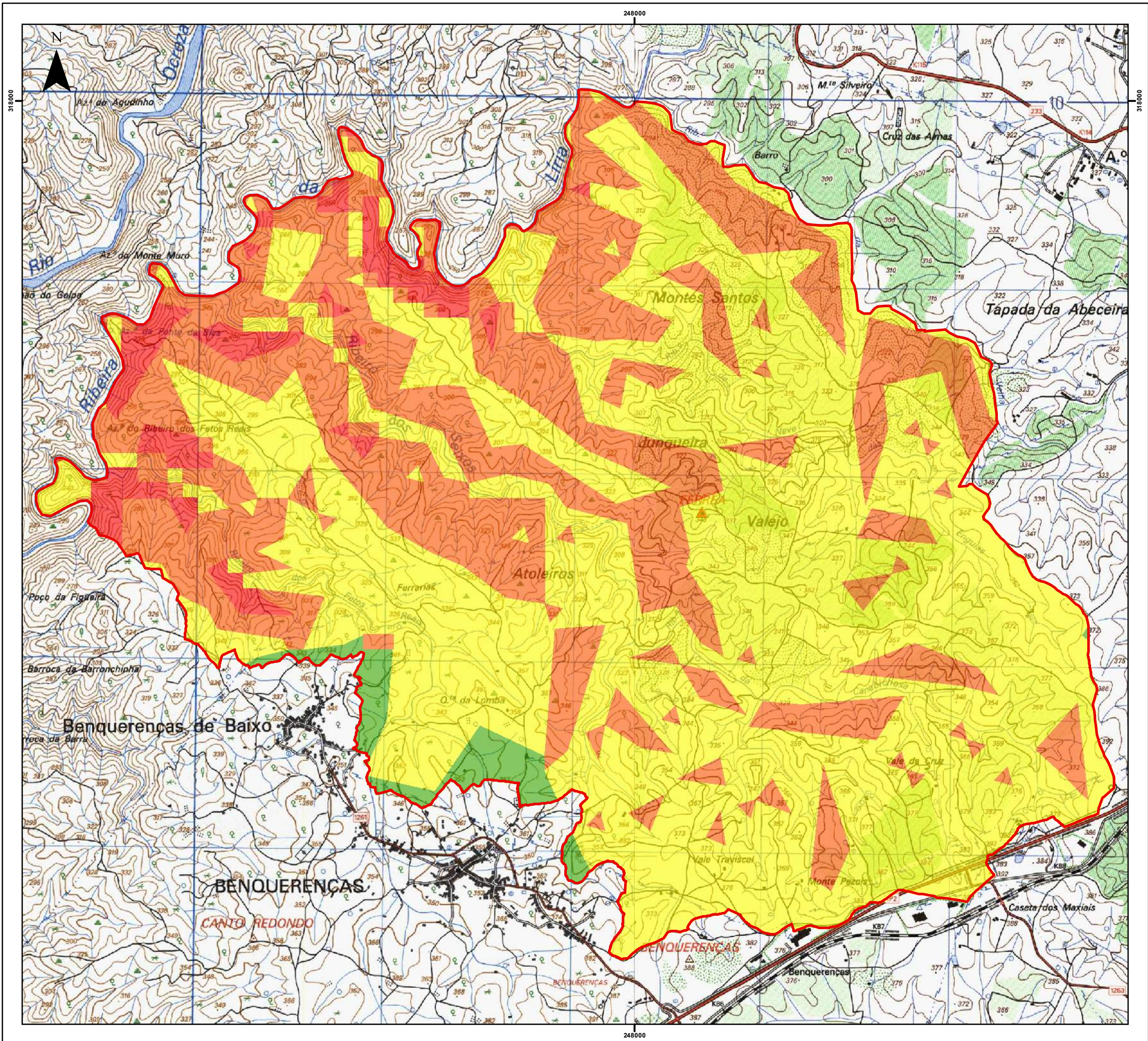
Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss
Datum Lisboa

Fonte(s) : DGT (2015)

Projecto elaborado por :



Data de Elaboração : Outubro 2016.





MAPA DE PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL DA ZIF DAS BENQUERENÇAS

Enquadramento :

-  Limites Administrativos - Concelhos
-  Vertices Geodésicos

Limite da Área de Intervenção :

-  ZIF das Benquerenças = 1514 ha

Classes de Perigosidade:

-  Baixa
-  Média
-  Alta
-  Muito Alta

Escala - 1:20 000

Mapa n.º 15



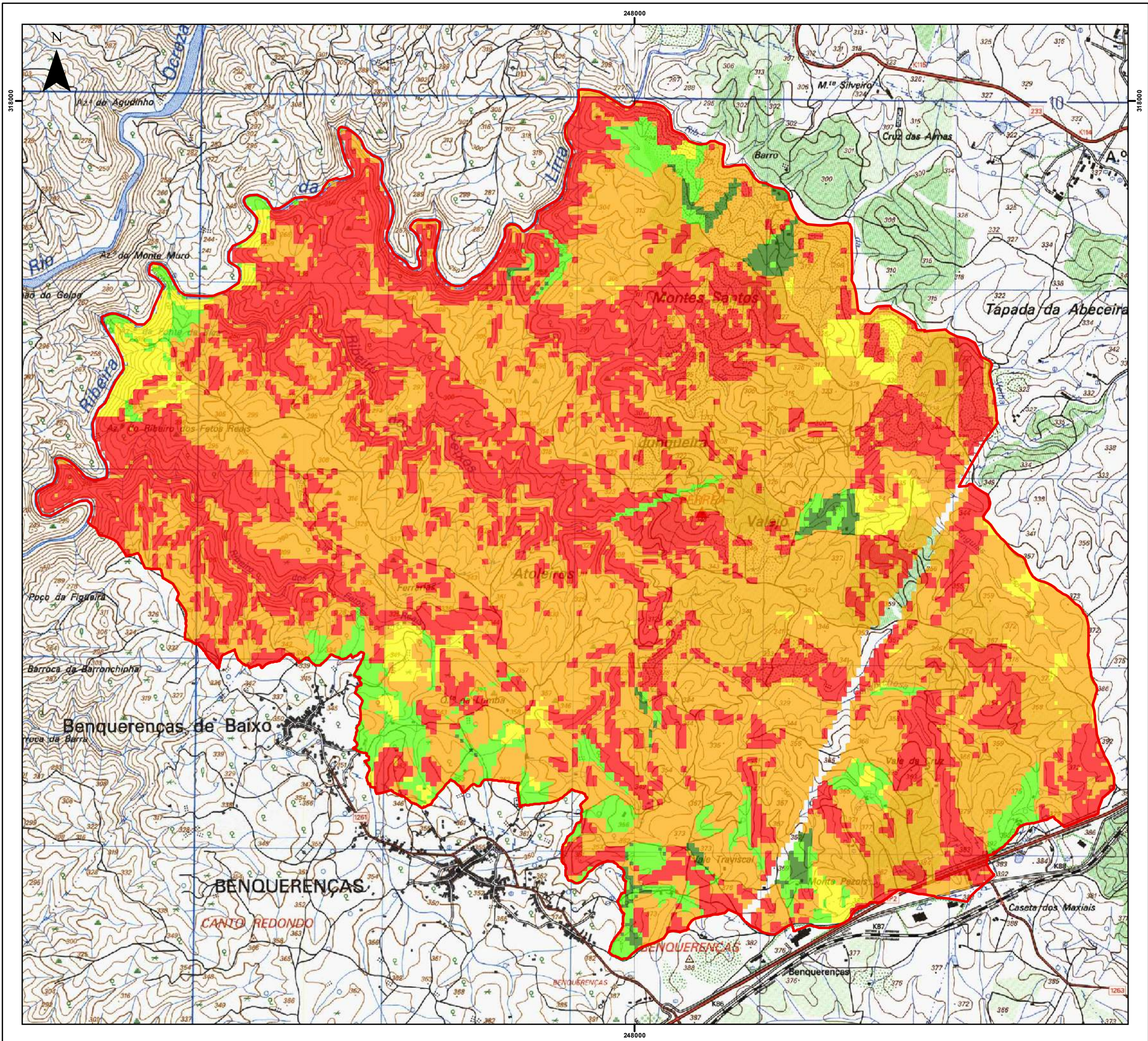
Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss
Datum Lisboa

Fonte(s) : DGT (2015)

Projecto elaborado por :

Data de Elaboração : Outubro 2016.





MAPA DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL DA ZIF DAS BENQUERENÇAS

- Enquadramento :**
- Limites Administrativos - Concelhos
 - ▲ Vertices Geodésicos
- Limite da Área de Intervenção :**
- ZIF das Benquerenças = 1514 ha
- Classes de Risco :**
- Baixo
 - Baixo Moderado
 - Moderado
 - Elevado
 - Muito Elevado

Escala - 1:20 000 Mapa n.º 16




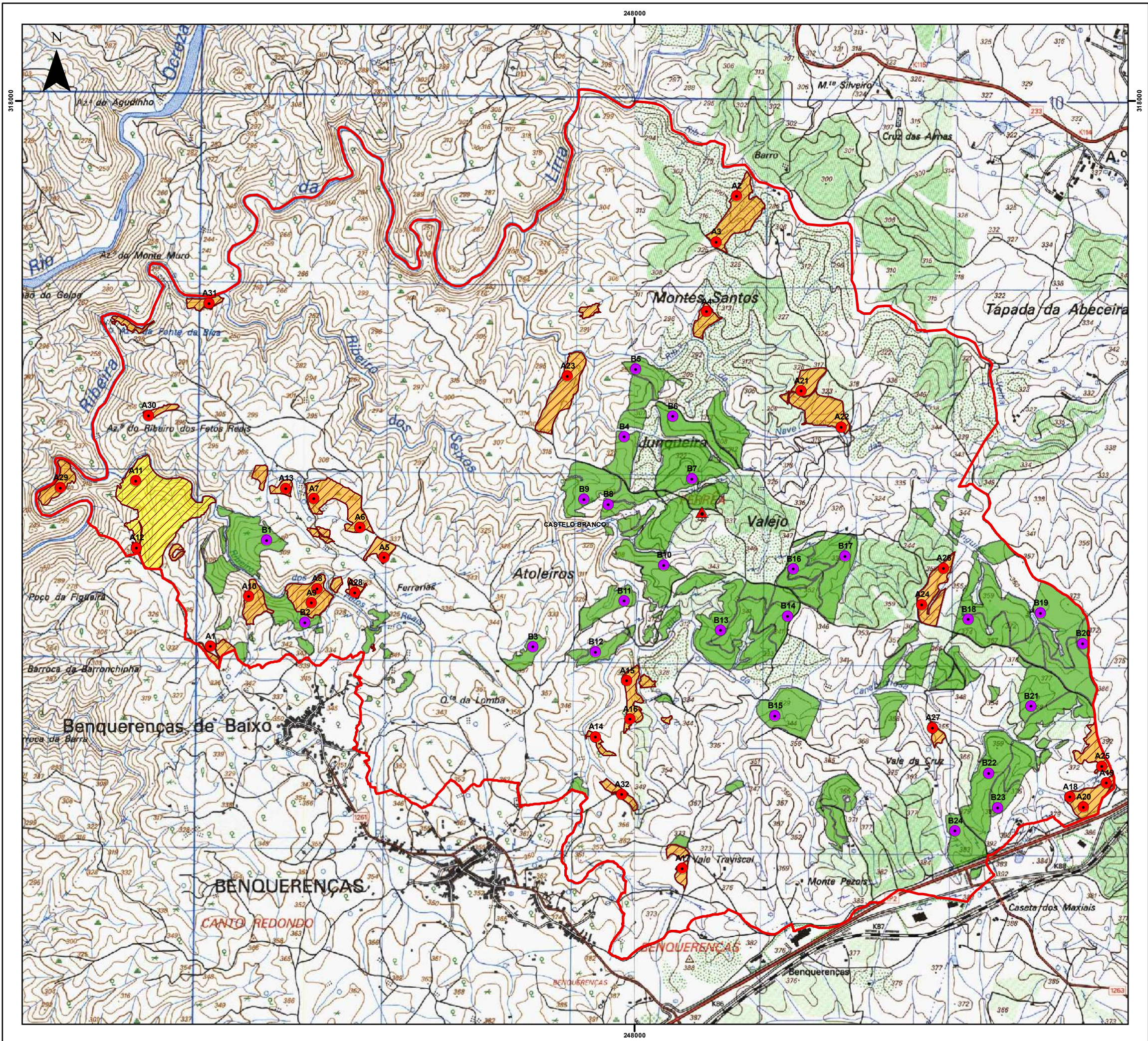
Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss
Datum Lisboa

Fonte(s) : DGT (2015)

Projecto elaborado por :

Data de Elaboração : Outubro 2016.





MAPA DO PROGRAMA DE CONTROLO DE PRAGAS E DOENÇAS DA ZIF DAS BENQUERENÇAS

Enquadramento :

- Limites Administrativos - Concelhos
- ▲ Vertices Geodésicos

Limite da Área de Intervenção :

- ZIF das Benquerenças = 1514 ha

Programa 1 (Pinheiro bravo) = 240 ha

- NMP = 175 ha
- Processionária = 15 ha
- Processionária + NMP = 50 ha

Intervenções (P1) :

Instalação / Prospecção

- Armadilhas - Processionária (A)
- Armadilhas - NMP (B)

Luta Cultural :

- ▨ Gradagem (Destruição de Lagartas/Pupas)

Escala - 1:20 000

Mapa n.º 17



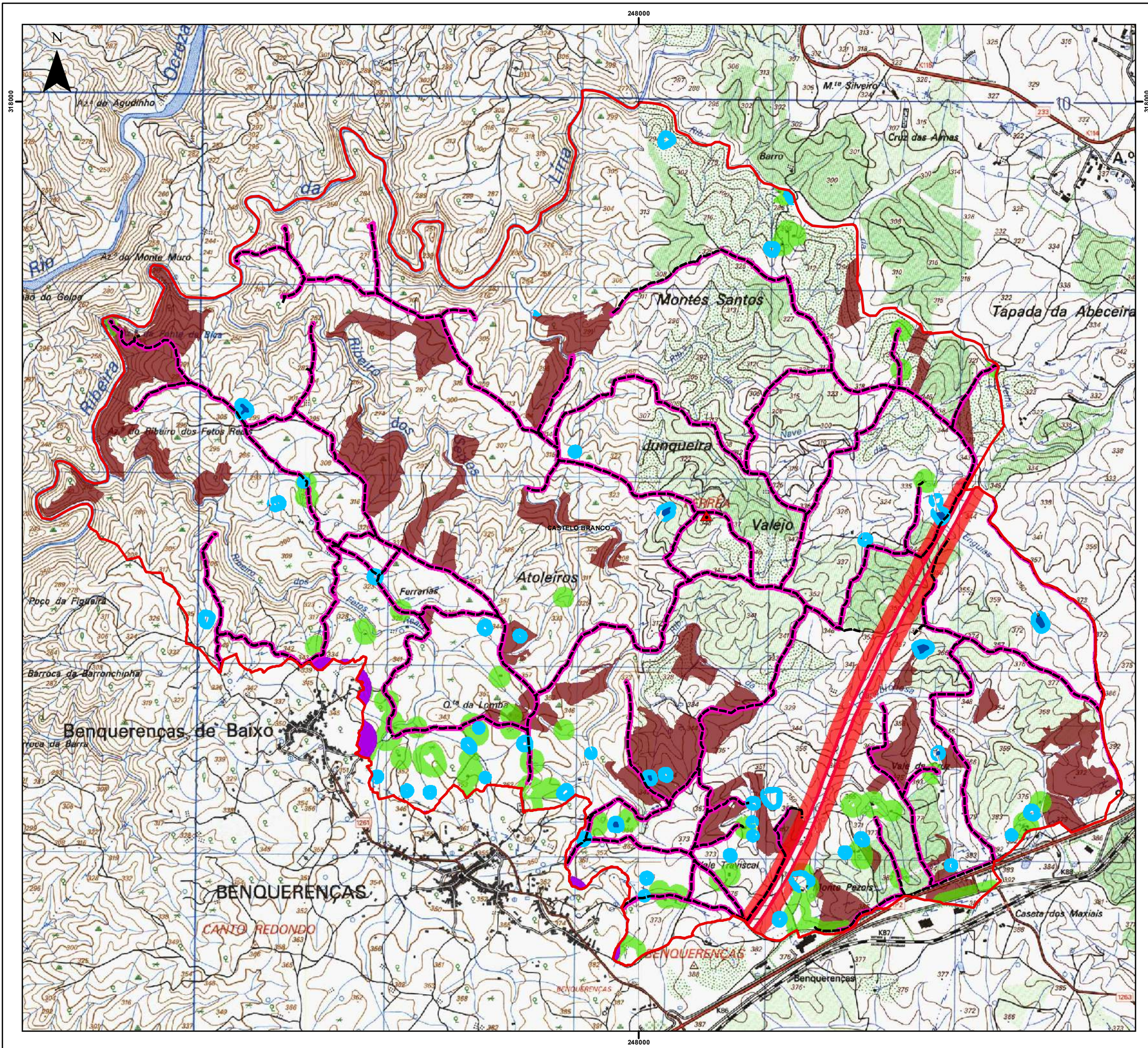
Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss
Datum Lisboa

Fonte(s) : DGT (2015)

Projecto elaborado por :

Data de Elaboração : Outubro 2016.

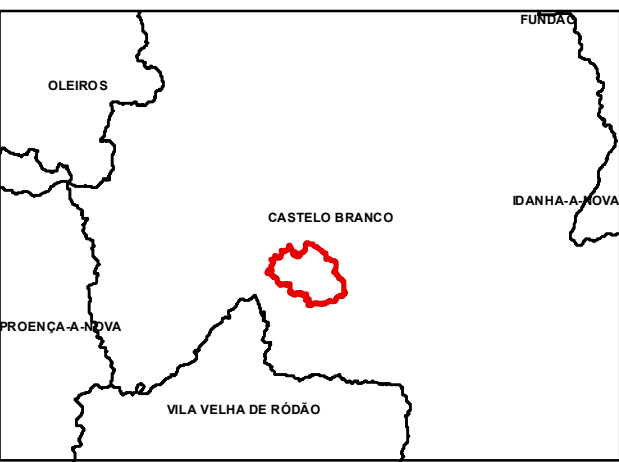




MAPA DO PROGRAMA DE DFCI DA ZIF DAS BENQUERENÇAS

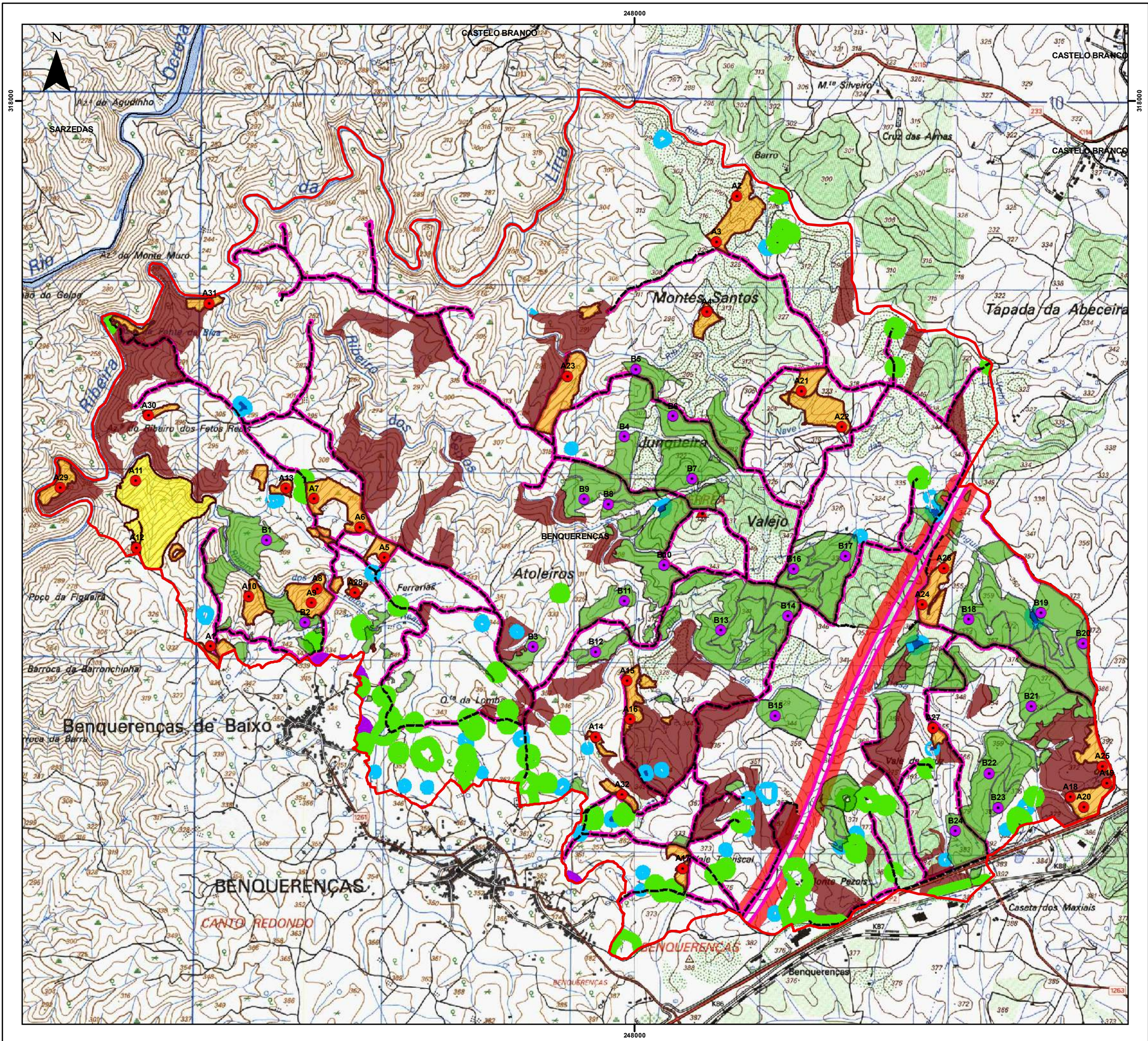
- Enquadramento :**
- Limites Administrativos - Concelhos
 - ▲ Vertices Geodésicos
- Limite da Área de Intervenção :**
- ZIF das Benquerenças = 1514 ha
- Intervenções (P2) :**
- Beneficiação de RVF
 - Beneficiação de Pontos Água
 - FGC - Rede de Pontos de Água (30 m)
 - FGC - Rede Primária (125 m)
 - FGC - Rede Viária Florestal (2x10 m)
 - FGC Aglomerados Populacionais (100 m)
 - FGC Edificações Espaço Rural (50 m)
 - Mosaicos de Parcelas de G. Combustivel

Escala - 1:20 000 Mapa n.º 18



Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss
 Datum Lisboa
 Fonte(s) : DGT (2015)
 Projecto elaborado por :
 Data de Elaboração : Outubro 2016.





MAPA SÍNTESE DAS INTERVENÇÕES P1 e P2 ZIF DAS BENQUERENÇAS

- Enquadramento :**
- Limites Administrativos - Freguesias
 - ▲ Vertices Geodésicos
- Limite da Área de Intervenção :**
- ZIF das Benquerenças = 1514 ha
- Programa 1 (Pragas e Doenças) :**
- Armadilhas - Processionária (A)
 - Armadilhas - NMP (B)
 - NMP = 175 ha
 - Processionária = 15 ha
 - Processionária + NMP
- Luta Cultural**
- ▨ Gradagem (Destruição de Lagartas/Pupas)
- Programa 2 (DFCI) :**
- Beneficiação de RVF
 - FGC Edificações Espaço Rural (50 m)
 - Beneficiação de Pontos Água
 - FGC - Rede de Pontos de Água (30 m)
 - Mosaicos de Parcelas de G. Combustível
 - FGC - Rede Viária Florestal (2x10 m)
 - FGC - Rede Primária (125 m)
 - FGC Aglomerados Populacionais (100 m)

Escala - 1:20 000 Mapa n.º 19



Sistema de Coordenadas Hayford - Gauss
Datum Lisboa

Fonte(s) : DGT (2015)

Projecto elaborado por :

Data de Elaboração : Outubro 2016.

